



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12º RM – 1ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(9ª Cia Fron)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO Nº 18/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64307.003383/2021-49
INTERESSADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
ASSUNTO	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2023 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
ANEXOS	AUTOS APARTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		21	
2		22	
3		23	
4		24	
5		25	
6		26	
7		27	
8		28	
9		29	
10		30	
11		31	
12		32	
13		33	
14		34	
15		35	
16		36	
17		37	
18		38	
19		39	
20		40	



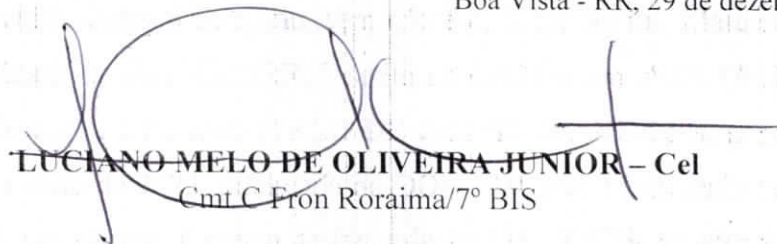
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

A União, por intermédio do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, com sede na Avenida General Sampaio, sem número, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro treze de setembro, na cidade de Boa Vista/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 09.579.219/0001-61, neste ato representado pelo Coronel **LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR**, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], autoriza a prorrogação do contrato de serviço de manutenção preventiva de equipamentos de odontologia, pelo prazo de 12 meses, junto a empresa **DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.280.963/0001-80, sediada na Av. General Ataíde Teive, nº 3336 - Loja 02, Buritis, na cidade de Boa Vista/Roraima.

Boa Vista - RR, 29 de dezembro de 2023


LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR - Cel
Cmt C Fron Roraima/7º BIS



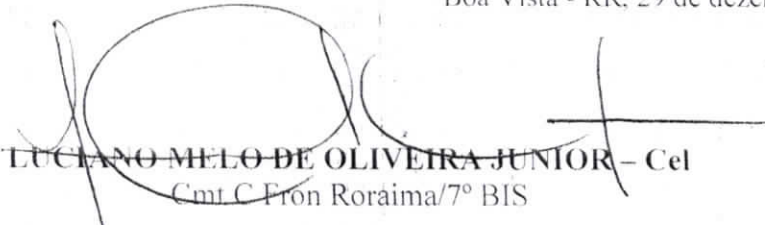
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

A União, por intermédio do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, com sede na Avenida General Sampaio, sem número, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro treze de setembro, na cidade de Boa Vista/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 09.579.219/0001-61, neste ato representado pelo Coronel **LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR**, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], autoriza a prorrogação do contrato de serviço de manutenção preventiva de equipamentos de odontologia, pelo prazo de 12 meses, junto a empresa **DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.280.963/0001-80, sediada na Av. General Ataíde Teive, nº 3336 - Loja 02, Buritis, na cidade de Boa Vista/Roraima.

Boa Vista - RR, 29 de dezembro de 2023


LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR - Cel
Cmt C Fron Roraima/7º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

**PROCESSO Nº 64307.003383/2021-49
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021
CONTRATO: 1/2023
TERMO ADITIVO: 1º**

OBJETO

O objeto desta despesa é a contratação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos de odontologia, para atender as necessidades do C Fron Roraima/7º BIS e dos Pelotões Especiais de Fronteira.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Comandante do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 7º § 2º, III da Lei 8.666/93 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/67, informa que para amparar as despesas decorrentes do SRP Nº 18/2021, NUP: 64307.003383/2021-49, foram alocados ao Exército Brasileiro, recursos com a Natureza de Despesa: 339039; PTRES: 171497 e outros; Fonte: 0150270001 e outros; PI: D8SAFCTCCON e outros.

JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO

O C Fron Roraima/7º BIS e os Pelotões Especiais de Fronteira, unidades que compõem a estrutura operacional desta organização militar, mantêm um corpo de militares que demandam cuidados específicos em relação à saúde bucal. Os equipamentos odontológicos são peças fundamentais para a realização de procedimentos de prevenção e tratamento, visando à manutenção do bem-estar e da aptidão operacional do efetivo empregado nesta Organização Militar (OM).



A manutenção preventiva desses equipamentos não é apenas uma medida proativa, mas, uma necessidade imperativa para garantir a funcionalidade e a segurança dos mesmos. A correta operação desses instrumentos é essencial para a prestação de serviços odontológicos de qualidade aos nossos militares, assegurando a continuidade dos cuidados de saúde e o cumprimento das exigências normativas internas e regulamentações de saúde pública.

A continuidade do serviço é crucial para garantir a manutenção da operacionalidade dos equipamentos odontológicos, evitando paralisações não programadas que poderiam impactar negativamente nas atividades de saúde bucal, afetando diretamente a prontidão operacional da OM.

Diante do exposto, a renovação do contrato para o serviço de manutenção preventiva de equipamentos odontológicos apresenta-se como uma escolha estratégica e necessária para o Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva e os Pelotões Especiais de Fronteira. Esta medida contribuirá significativamente para a preservação da saúde bucal de nosso efetivo, promovendo a eficácia operacional e reforçando o compromisso desta organização militar com a excelência nos cuidados de saúde de seus membros.

Boa Vista/RR, 02 de janeiro de 2024.


LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR - Cel
Cmt C Fron Roraima/7º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64307.003383/2021-49

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, no Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, declaro, em conformidade com os artigos 15 e 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa prevista no Processo Administrativo nº 64307.003383/2021-49, para contratação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos de odontologia, para atender as necessidades desta Organização Militar tem adequação orçamentária e financeira, e que a estimativa de impacto do sobredito objeto, no exercício de 2024 e 2025 é suportável pela dotação orçamentária prevista para esta Unidade Administrativa e bem como é compatibilizada com as leis orçamentárias vigentes, do que para constar, eu LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR, Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, lavro esta declaração, por mim, assinada.

Boa Vista - RR, de 02 de janeiro de 2024.


LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – Cel
OD C Fron Roraima/7º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVADOR
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM



**ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER
REFERENCIAL 00002/2020/COORD/ECJU/SSEM/CGU/AGU**

Processo: 64307.003383/2021-49

Objeto: 1º Termo aditivo ao contrato nº 1/2023 - Contratação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos de odontologia, para atender as necessidades do C Fron Roraima/7º BIS

Valor estimado (Valor de referência): R\$ 3.952,93

Atesto que o presente processo, referindo-se ao objeto acima descrito, adequa-se à manifestação jurídica referencial correspondente ao **PARECER REFERENCIAL n. 00002/2020/COORD/ECJU/SSEM/CGU/AGU**, cujas recomendações restaram plenamente atendidas no caso concreto, e a instrução dos autos está regular, de acordo com o que está consignado na lista de verificação juntada aos autos.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Consultoria Jurídica da União Virtual Especializada em Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra (e-CJU/SSEM) ou à Consultoria Jurídica da União do Estado (CJU), conforme autorizado pela Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União.

Boa Vista/RR, 02 de janeiro de 2024.


LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – Cel
Cmt C Fron Roraima/7º BIS



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
DE MÃO-DE-OBRA
COORDENAÇÃO GERAL - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA MDO
RUA SANTA CATARINA, 480 - 6º ANDAR LOURDES BELO HORIZONTE CEP 30.170-081



PARECER REFERENCIAL n. 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

NUP: 00688.000881/2020-39

INTERESSADOS: MG/CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO EM MINAS GERAIS

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

Observações:

- 1) Parecer referencial **aplicável** aos casos de prorrogação do prazo de vigência de contratos de serviços continuados sem disponibilização de mão-de-obra exclusiva.
- 2) Parecer referencial **aplicável** mesmo nas hipóteses de prorrogação de vigência de contratos ainda regidos pela Instrução Normativa nº 2, de 2008 (vide art. 75, §§ 1º e 2º, da IN SEGES/MP nº 05/2017).
- 3) Parecer referencial **aplicável** à prorrogação do prazo de vigência dos contratos de cessão onerosa de espaço em imóvel da União para funcionamento de atividade de apoio.
- 4) Parecer referencial **inaplicável** às hipóteses de prorrogação dos prazos de execução e vigência de serviços considerados não continuados ou contratados por escopo.
- 5) Parecer referencial **inaplicável** às hipóteses de prorrogação do prazo de vigência de contratos de locação em que a Administração Pública figure como locatária.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA E DE CONTRATOS DE CESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO EM IMÓVEL DA UNIÃO PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE DE APOIO.

1. PRELIMINARMENTE. Da manifestação jurídica referencial. A Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014.
2. LIMITES DA CONTRATAÇÃO E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA.
3. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.
 - 3.1. Legislação aplicável: artigo 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993; Decreto nº 9.507, de 2018; IN nº 5, de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
 - 3.2. Requisitos para prorrogação: previsão expressa de possibilidade da prorrogação no Edital e no Contrato (Orientação Normativa AGU nº 65, de 29 de maio de 2020); não haver solução de continuidade nas prorrogações; que o prazo de vigência total do ajuste não ultrapasse o limite de sessenta meses; estar formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada; relatório dos fiscais técnico e administrativo do contrato discorrendo sobre a execução do contrato com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente; justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço e autorização prévia da autoridade superior; comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração (Parecer n. 01/2019/DECOR/CGU/AGU; Orientação Normativa AGU nº 60, de 29 de maio de 2020); manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação; comprovação de que a Contratada mantém as condições iniciais de habilitação; se houver oferecimento de garantia, a necessidade de sua renovação.
 - 3.3. Requisito adicional no caso dos contratos celebrados até a data de entrada em vigor do Decreto nº 9.507/2018: necessidade de verificação e atesto nos autos de que a contratada não possui administrador ou sócio com poder de direção que tenham relação de parentesco com detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou pela contratação, ou com autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão ou entidade (art. 5º c/c art. 16 do Decreto nº 9.507/2018).
4. REAJUSTE CONTRATUAL.
 - 4.1. Reajuste em sentido estrito. Direito do contratado. Impossibilidade de preclusão (Parecer n. 00079/2019/DECOR/CGU/AGU).
 - 4.2. Requisitos para aplicação de reajuste: previsão no contrato; que os serviços sejam contínuos; aplicação do índice previsto contratualmente; que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano; não tenha havido a preclusão do direito.
5. CONTRATOS DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE DE APOIO. Requisitos específicos.
 - 5.1. Manutenção das condições de inviabilidade da competição (caso o ajuste tenha sido

8. Quanto ao segundo requisito, saliente-se que a dispensa de análise jurídica individualizada de processos que tenham por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contratos de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, com ou sem reajuste, bem como de contratos de cessão de espaço em imóvel da União para funcionamento de atividade de apoio, justifica-se em razão destes tipos de expedientes serem, em geral, instruídos com atos e documentos de cunho meramente administrativo e revestidos de certa singeleza, cuja conferência é de atribuição dos agentes responsáveis pela instrução do processo. De fato, em casos como tais, a atividade jurídica se restringe à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

9. Não se está a dizer que esses processos jamais deverão ser encaminhados ao órgão jurídico consultivo. Questões de natureza **jurídica** que eventualmente sobressaiam de um processo e que suscitem dúvidas específicas no gestor público quanto a forma de proceder podem e devem ser apontadas e submetidas à análise da unidade consultiva sempre que o órgão assessorado entender necessário.

10. Pelo exposto, considerando que, a uma, todo o contorno jurídico que envolve o processo de prorrogação do prazo de vigência desses tipos de contratos, com ou sem reajuste, já está contido no Parecer Referencial ora exarado; a duas, a pluralidade de processos com matéria jurídica idêntica a impactar a atuação do órgão consultivo; e, por fim, a análise dos mesmos demandar mera atividade burocrática de conferência documental, resta configurado que a situação objeto de análise se amolda às diretrizes traçadas na Orientação Normativa nº 55/2014, **dispensando-se a submissão individualizada e obrigatória de processos versando sobre esta matéria à análise unidade consultiva.**

11. Por fim, registre-se que compete ao Órgão assessorado atestar que o assunto tratado no processo corresponde àquele versado na manifestação jurídica referencial, para o fim de não encaminhamento do mesmo. Decorre daí, que não se deve adotar como praxe o envio dos autos para a e-CJU deliberar se a análise individualizada se faz necessária ou não, pois o escopo da manifestação referencial é justamente eliminar esse trâmite.

II. ANÁLISE

II.1. LIMITES DA CONTRATAÇÃO E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA.

12. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, aplicáveis aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Federal integrantes do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, donde se destaca a previsão contida em seu artigo 2º:

Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

13. A autoridade assistida deve certificar-se sobre a natureza da atividade a ser contratada - se constitui ou não atividade de custeio -, e, em caso positivo, verificar no âmbito da estrutura organizacional do órgão qual autoridade detém competência para autorizar a presente contratação, juntando aos autos a respectiva autorização expressa.

14. Recomenda-se, igualmente, que a área técnica do Órgão verifique a eventual existência de outros atos normativos (Decretos, Portarias etc) no âmbito de sua estrutura organizacional que preveja "limites", "contingenciamento orçamentário" ou a "restrição ao empenho de verbas", com efeitos aplicáveis ao caso concreto.

II.2. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.

15. Via de regra, a contratação não pode ultrapassar o prazo de vigência do crédito

II.2.3. Que o prazo total de vigência não ultrapasse 60 (sessenta) meses.

23. Levando-se em conta ainda o que dispõe o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a previsão contratual, a prorrogação poderá ser realizada desde que sua duração total não ultrapasse 60 (sessenta) meses.

24. Registre-se que o referido limite de 60 (sessenta) meses também se aplica aos casos de contrato de cessão de uso de espaço em imóvel público para funcionamento de atividade de apoio, de acordo com a jurisprudência do TCU (Acórdão nº 1.443/2006-Plenário).

25. Existe ainda a hipótese de prorrogação excepcional, prevista no §4º do art. 57 da Lei de Licitações, em que o prazo total de vigência contratual extrapola referido limite. Nesse caso, tal dispositivo autoriza a excepcional prorrogação desde que a autorização devidamente fundamentada seja lavrada pela autoridade superior e que o evento seja imprevisível, sob pena de ilegalidade da prorrogação pretendida.

26. No caso de prorrogação excepcional, está afastada a possibilidade de utilização do presente parecer referencial, que se aplica apenas às prorrogações ordinárias, até o limite de 60 (sessenta) meses.

II.2.4. Da natureza continuada dos serviços contratados.

27. Nos termos do art. 15 da Instrução Normativa nº 5/2017, os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

28. Embora a natureza do serviço já tenha sido objeto de exame na fase de planejamento da licitação, para fins de elaboração da minuta do edital e de seus anexos, é recomendável que, antes de se efetivar a pretendida prorrogação contratual, a autoridade certifique-se de que o objeto contratual cuida, realmente, de um serviço continuado.

II.2.5. Relatório do fiscal do Contrato.

29. No intuito de registrar que a Contratada vem cumprindo com suas obrigações contratuais e exercendo suas atividades a contento, é indispensável a juntada ao processo de relatório do fiscal técnico do contrato, atestando que os serviços tenham sido prestados regularmente.

30. O relatório de fiscalização técnica trará o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório (art. 40, II, da IN nº 05, de 2017).

II.2.6. Justificativa formal e autorização prévia da autoridade superior.

31. Conforme dispõe o § 2º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

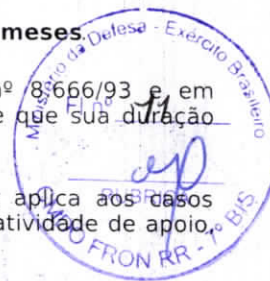
32. O item 5 do Anexo IX, da IN nº 05, de 2017, traz a mesma exigência:

"A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente do setor de licitações, devendo ser promovida mediante celebração de termo aditivo, o qual deverá ser submetido à aprovação da consultoria jurídica do órgão ou entidade contratante."

II.2.7. Comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração.

33. As questões tratadas no presente tópico aplicam-se exclusivamente aos casos de prorrogação de contratos de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra. A discussão quanto a forma de comprovação da vantajosidade nos casos de prorrogação de contratos de cessão de espaço em imóvel da União para funcionamento de atividade de apoio será abordada em tópico específico.

34. Pois bem. O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, impõe que a prorrogação do contrato de serviço



I) É FACULTATIVA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NOS CASOS EM QUE HAJA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA MOTIVADA NO SENTIDO DE QUE O ÍNDICE DE REAJUSTE ADOPTADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACOMPANHA A VARIAÇÃO DOS PREÇOS DO OBJETO CONTRATADO.

II) A PESQUISA DE PREÇOS PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA É OBRIGATORIA NOS CASOS EM QUE NÃO FOR TÉCNICAMENTE POSSÍVEL ATESTAR QUE A VARIAÇÃO DOS PREÇOS DO OBJETO CONTRATADO TENDE A ACOMPANHAR A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE ESTABELECIDO NO EDITAL.

42. Desta forma, no presente caso, cabe ao órgão verificar qual a orientação aplicável:

a) atestando o gestor que o índice de reajuste aplicável ao contrato acompanha a ordinária variação dos preços de mercado, tem-se por presumida a vantajosidade da renovação contratual, sendo desnecessária a realização de pesquisa de preços;

b) se, diante das especificidades do caso concreto, não for tecnicamente possível atestar que a variação dos preços contratados tende a acompanhar a variação do índice de reajuste estabelecido no edital, deverá o gestor realizar a pesquisa para avaliar a vantajosidade econômica da renovação.

43. Nesta segunda hipótese, caso constatada a necessidade de realização de pesquisa de preços para fundamentar a declaração da vantajosidade econômica da prorrogação, cabe atentar para os mecanismos recém editada IN

44. Desta forma, para a plena observância da disciplina normativa aplicável à prorrogação de vigência dos contratos administrativos, cabe providenciar o esclarecimento e, se for o caso, a instrução complementar acerca do elemento da vantajosidade econômica do preço contratual, devidamente reajustado, nos termos expostos no presente parecer.

II.2.8. Manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação.

45. Como o ajuste decorre de acordo de vontades entre as partes contratantes, é imprescindível haver concordância prévia da Contratada quanto a referida prorrogação e seus respectivos termos.

II.2.9. Manutenção das mesmas condições iniciais de habilitação exigidas na licitação.

46. Nos termos do artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/93, a Contratada deverá manter durante a contratação todas as condições de habilitação e qualificação que foram exigidas por ocasião da licitação.

47. No Acórdão nº 213/2017 - Plenário, do Tribunal de Contas da União, que tratou de prorrogação de contratos oriundos de Dispensa e Inexigibilidade, a Corte firmou entendimento no sentido de que "cada ato de prorrogação equivale a uma renovação contratual, motivo pelo qual a decisão pela prorrogação de contratação direta deve ser devidamente planejada e motivada".

48. Não obstante o acórdão tenha tratado da prorrogação de contratações diretas, a fixação do entendimento de que cada prorrogação equivale a uma renovação contratual reafirma a necessidade de que as condições de habilitação do certame sejam mantidas nesse momento.

49. Nos termos do art. 4º da IN nº 03, de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, "*a verificação de conformidade para habilitação dos fornecedores em licitação, dispensa, inexigibilidade e nos contratos administrativos pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, e a alienação e locação poderá ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF*".

50. O registro no SICAF comprova a habilitação jurídica, a qualificação econômico-financeira, a qualificação fiscal e a qualificação técnica prevista no art. 30, I, da Lei nº 8.666, de 1993 (registro ou inscrição na entidade profissional competente).

51. Assim, cabe à autoridade verificar se a Contratada ainda atende às condições que foram exigidas quando da realização da licitação, consignando tal fato nos autos.

II.2.10. Renovação da garantia (caso esta tenha sido exigida originalmente).

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. **DIREITO AO REAJUSTE CONTRATUAL. CONCESSÃO DE OFÍCIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. IMPOSSIBILIDADE DE PRECLUSÃO.**

I. A manutenção da cláusula econômico-financeira inicialmente estabelecida com a aceitação da proposta pela Administração constitui direito do contratado garantido pela Constituição da República (art. 37, inc. XXI).

II. Este direito foi regulamentado pela lei de licitações, Lei n.º 8.666/93, que prevê instrumentos para recompor o eventual desequilíbrio. Dentre eles está o reajuste (art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III), que se caracteriza pela atualização do valor contratual conforme índice estabelecido contratualmente.

III. Assim, após certo período de execução contratual, a Administração Pública de ofício deve aplicar o índice financeiro estabelecido contratualmente para reajustar o seu preço e reequilibrar sua equação econômico-financeira.

IV. No Acórdão n.º 1.827/2008-Plenário, o TCU, diante de uma hipótese de repactuação, analisou a aplicabilidade do instituto da preclusão aos contratos administrativos, e lecionou que "*há a preclusão lógica quando se pretende praticar ato incompatível com outro anteriormente praticado.*"

V. Em regra, não há preclusão lógica do direito ao reajuste, pois, não há a possibilidade da prática de ato incompatível com outro anteriormente praticado, já que para a sua concessão exige-se apenas a mera aplicação de ofício pela Administração Pública de índice previsto contratualmente.

VI. Exceção existe na hipótese em que as partes, com previsão expressa no edital e no contrato, acordem a obrigação de prévio requerimento do contratado para a concessão do reajuste. E neste caso específico seria possível entendermos pela preclusão lógica, se transcorrido o período para o reajuste, o contratado não requerer a sua concessão e concordar em prorrogar a vigência contratual por mais um período, mantidas as demais condições inicialmente pactuadas.

VII. Visando tutelar a análise da vantajosidade para a prorrogação contratual (art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93), caso tenha transcorrido o prazo para o reajuste sem a sua concessão, e chegado o momento da prorrogação contratual, quando, então, será o valor não reajustado que será parâmetro para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, recomenda-se a negociação, com a contratada, para que esta abdique do reajuste, mantendo a vantajosidade necessária para garantir a prorrogação contratual.

63. Portanto, com fulcro nos princípios que regem as contratações públicas - o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º e art. 41 da Lei de Licitações) e o da *pacta sunt servanda* (art. 66 da Lei de Licitações), bem como o da garantia da manutenção das condições efetivas da proposta (art. 37, XXI, CF/88) -, após certo período de execução contratual, a Administração Pública, de ofício, deve aplicar o índice financeiro estabelecido contratualmente para reajustar o seu preço e reequilibrar sua equação econômico-financeira.

64. Recomenda-se, portanto, que (segundo Despacho n. 496/2020/DECOR/CGU/AGU - NUP: 08008.000351/2017-17):

a) **salvo disposição editalícia em sentido contrário, o reajuste em sentido estrito de que cuida o art. 61 da IN nº 5, de 2017, deve ser aplicado ex officio pela Administração, independentemente de solicitação do contratado, e mediante mero apostilamento (art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993), desde que preenchidos os pressupostos legais e contratuais para sua incidência, não estando sujeito à preclusão lógica ;**

c) caso haja prorrogação da vigência contratual sem a prévia concessão do reajuste em sentido estrito, a legalidade da continuidade da execução do contrato deve ser precedida de negociação, de maneira a verificar se é possível que haja renúncia ao reajuste pelo contratado ou; em caso negativo, deve a Administração avaliar se há vantagem econômica para a prorrogação caso os preços sejam reajustados, observando a Orientação Normativa AGU nº 60 e o Anexo IX da IN nº 5, de 2017, e se há lastro orçamentário para os pagamentos, na esteira do art. 7º, § 2º, inciso III, e § 6º, da Lei nº 8.666, de 1993.

II.3.2. Reajuste em sentido estrito. Requisitos.

65. O reajuste em sentido amplo se subdivide em duas espécies: o reajuste em sentido estrito (atualização do valor contratual conforme índice estabelecido no contrato) e a repactuação (atualização do valor contratual em razão da variação dos custos do contrato). No reajuste em sentido estrito há apenas a incidência de um índice de variação de preços; na repactuação produz-se uma análise da efetiva variação dos custos.

66. No presente caso, importa-nos o reajuste em sentido estrito, que encontra fundamento de validade nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, e no artigo 2º, da Lei nº 10.192/01, sendo também prevista no plano infralegal no art. 13 do Decreto 9.507/18, e na IN nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nos seus artigos 53 a 61:

Lei 8.666, de 1993

a) *Previsão no edital e/ou no Contrato.*

70. Impõe-se seja verificado se existe previsão expressa sobre o reajuste dos preços no contrato e/ou também no edital, a fim de permitir a aplicação da majoração.



b) *Natureza continuada dos serviços.*

71. O reajuste de preços pressupõe que se trate de contratação de serviços continuados, pois estes, pela essencialidade, é que exigem prestação ininterrupta, sendo admissível, periodicamente, a readequação dos valores inicialmente contratados.

c) *Correta aplicação do índice previsto contratualmente.*

72. Os contratos de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra devem ser preferencialmente reajustados por índices setoriais ou específicos ou, na falta destes, por índices gerais de preços, com respaldo nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, conforme reconhecido na Orientação Normativa AGU nº 23/2009.

73. Na falta de índice setorial ou específico, ao adotar o índice geral de preços como critério de reajuste, o gestor deve analisar o objeto contratual e optar por aquele que melhor refletir a evolução dos custos que compõem o preço dos serviços.

74. No que toca à alteração dos valores, portanto, o setor competente do órgão assessorado deverá atestar que se trata do correto índice previsto nos documentos que instruíram a contratação.

d) *Interregno mínimo de 01 (um) ano.*

75. No que se refere à periodicidade do reajuste, veja-se o que prescreve o art. 61, § 2º, da IN nº 05/2017:

Art. 61.

(...)

§ 2º O reajuste em sentido estrito terá periodicidade igual ou superior a um ano, sendo o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste, a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, ou, no caso de novo reajuste, a data a que o anterior tiver se referido. (grifo nosso)

76. Da leitura do referido dispositivo, conclui-se que, tratando-se do **primeiro reajuste** contratual o interregno do prazo de 1 (um) ano para sua concessão terá por termo inicial a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir. Por outro lado, já no caso dos **demais reajustes**, o interregno de 1 (um) ano conta-se a partir da data a que o anterior reajuste tiver se referido.

II.4. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA AS PRORROGAÇÕES DOS CONTRATOS DE CESSÃO DE ESPAÇO EM IMÓVEL DA UNIÃO PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE DE APOIO.

77. As questões anteriormente apontadas no presente Parecer Referencial se somam, nos casos específicos de prorrogações de contratos de cessão de espaço em imóvel da União para funcionamento de atividade de apoio, os seguintes requisitos:

a) *Demonstração da manutenção das condições de inviabilidade da competição.*

78. Na hipótese da contratação ser decorrente de contratação direta, oriunda de procedimento de inexigibilidade fundada no art. 25, da Lei n.º 8.666/93, é imperiosa a demonstração da manutenção das condições de inviabilidade da competição. Senão vejamos:

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA. EXERCÍCIO DE 2007. SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERVIDORES, SEM A VERIFICAÇÃO DA EFETIVA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/1993. APLICAÇÃO DE MULTA AO COORDENADOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. CONHECIMENTO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA ALTERAR A DECISÃO RECORRIDA. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA.

1. **A prorrogação de contrato administrativo oriundo de contratação direta por inexigibilidade de licitação exige da autoridade competente a prévia demonstração da manutenção das condições de inviabilidade da competição, exigida pelo art. 25 da Lei nº 8.666/1993.**

2. Nas contratações ou prorrogações contratuais por inexigibilidade de licitação, incumbe à autoridade administrativa comprovar a veracidade dos atestados de exclusividade de fornecimento de materiais, de equipamentos ou gêneros, emitidos por entidades indicadas no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, de molde a refletir a efetiva inviabilidade de competição, conforme orientações jurisprudenciais contidas nas Decisões nº 47/1995-TCU Plenário e 578/2002-TCU-Plenário, bem como nos Acórdãos nº 1800/2003-TCU-2ª Câmara e 838/2004-TCU-Plenário.

(ACÓRDÃO nº 3412/2012 - TCU - 1ª Câmara)



79. Dessa forma, recomenda-se que o assessorado demonstre nos autos a manutenção das condições de inviabilidade da competição.

b) Demonstração da vantajosidade da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo.

80. Como afirmado anteriormente, o TCU possui entendimento consolidado no sentido de que "cada ato de prorrogação equivale a uma renovação contratual", tornando-se necessário a reavaliação dos aspectos de vantajosidade da contratação (Acórdão nº 213/2017-Plenário). Assim, é imperioso que a Administração reavalie se o valor cobrado pela cessão onerosa se mantém - ou não - vantajoso.

81. Nos casos de cessão onerosa envolvendo imóvel da União, a vantajosidade da contratação deve ser apurada por meio da **avaliação de imóvel**, em conformidade com a Instrução Normativa SPU/MPOG nº 05, de 28 de novembro de 2018:

Art. 5º **A avaliação de imóveis da União** e de seu interesse, bem como a definição de **parâmetros técnicos para cobrança pela utilização** desses bens **será realizada para fins de:**

(...)

VI - cessão gratuita ou onerosa;

Art. 7º As avaliações dos imóveis da União e de seu interesse poderão, a critério das unidades gestoras e da SPU, ser realizadas mediante a contratação:

I - da Caixa Econômica Federal, com dispensa de licitação; ou

II - por empresa especializada, observados os procedimentos licitatórios previstos em lei;

III - por profissional devidamente habilitado com registro no CREA ou no CAU para fins de pedidos de revisão de valores de taxas patrimoniais.

Parágrafo único. As avaliações fornecidas por terceiros deverão ser homologadas pela SPU ou, se for o caso, pela unidade gestora contratante, no que se refere à observância da normas técnicas pertinentes.

Art. 68. Prescindem de homologação da SPU:

I - as avaliações efetuadas por servidores habilitados das unidades gestoras;

II - as avaliações atribuídas por ato legal à Caixa Econômica Federal;

III - as avaliações realizadas por militares ou servidores civis habilitados das forças armadas;

IV - as avaliações para locação de imóvel de terceiros por órgão da Administração Pública Federal;

V - as avaliações para aquisição ou locação de imóvel no exterior, a serem providenciadas pelo órgão que nele se instalará ou no outro hierarquicamente superior, o qual deverá atestar que o laudo observou as normas técnicas locais; e

VI - as avaliações elaboradas por ente público para fins de doação de imóvel à União.

82. Sobre a comprovação da vantajosidade da manutenção do contrato, o TCU emitiu o entendimento abaixo transcrito (grifou-se):

12. Conforme dito anteriormente, a rigor, não se aplica o art. 57, II aos **contratos de cessão de uso para atividades de apoio**. Por esta razão, a prorrogação da vigência não estaria condicionada à comprovação da vantajosidade para a Administração.

13. Entretanto, recomenda-se demonstrar que o valor pago pelo direito de uso do imóvel ainda é um valor vantajoso para a Administração, ou seja, que o valor continua dentro dos limites praticados pelo mercado. (...)

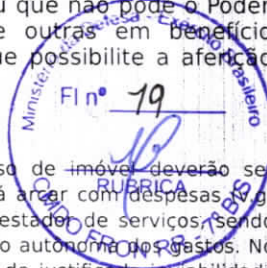
(Acórdão nº 2295/2003 - Segunda Câmara).

83. Deverá, portanto, ser providenciada a elaboração de laudo técnico de avaliação do imóvel. A autoridade competente deve analisar o laudo técnico de avaliação criticamente e verificar se o valor da presente contratação realmente está de acordo com o mercado, permanecendo vantajoso. Apenas se ainda permanecer vantajoso é que o ajuste poderá ser prorrogado, admitindo-se negociação com o outorgado para se alcançar a referida vantajosidade.

84. Ainda no âmbito da vantajosidade econômica, o Parecer - Plenário nº 01/2016 da Câmara Nacional de Uniformização, aprovado pelo Consultor-Geral da União, estabeleceu que não pode o Poder Público arcar com despesas relacionadas a água, luz, telefone, internet e outras em benefício do cessionário, sendo necessária a prévia desvinculação e individualização, que possibilite a aferição autônoma dos gastos. Cite-se trecho da Ementa do referido parecer:

(...)

8. Consequentemente, as receitas atinentes à cessão de uso de imóvel deverão ser prefixadas nos editais. Além disso, o Poder Público não poderá arcar com despesas (v.g. água, luz, telefone, internet, entre outras) em benefício do prestador de serviços, sendo imperiosa a prévia desvinculação, a fim de possibilitar a aferição autônoma dos gastos. No entanto, por ato administrativo fundamentado e em situações de justificada inviabilidade imediata da individualização, há que se observar o disposto no Acórdão 187/2008-TCU-Plenário, a respeito do reembolso das despesas, sob pena de 'subsídio indevido' aos ocupantes dos espaços, o que impõe prévio estudo técnico específico a respeito de gastos dessa natureza, que decorrem da utilização do bem.



II.5. ANÁLISE DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO.

II.5.1. Previsão de recursos orçamentário.

85. A declaração de **disponibilidade orçamentária** com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal, conforme dispõe o artigo 10, IX, Lei nº 8.429/92, e artigos 38 e 55 da Lei nº 8.666/93.

86. Cabe também alertar para que, previamente à assinatura do termo aditivo, seja anexada a declaração sobre a **adequação orçamentária e financeira** para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

87. Atente-se que compete ao órgão verificar a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52 do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da LC 101/2000:

As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000.

88. Ao final, destaque-se que o item 10, do Anexo IX, da IN nº 05/2017, determina que *“nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, deverá ser indicado o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura”*, de forma que além da declaração tratada neste tópico, também na minuta de Termo Aditivo deverá constar a indicação do crédito e respectivo empenho para atender à despesa.

89. O quanto aduzido no presente item não se aplica aos casos de prorrogação de contratos de cessão de uso de espaço para funcionamento de atividade de apoio, tendo em vista que este se caracteriza como contrato de receita.

II.5.2. Designação dos agentes competentes para o presente feito.

90. Recomenda-se sejam juntados aos autos os documentos que comprovem as nomeações e as competências dos agentes que atuam no feito.

II.5.3. Regularidade fiscal e trabalhista.

91. No que tange à regularidade fiscal, ela deverá ser mantida durante toda a execução contratual, nos termos do art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993. Além disso, com o advento da Lei nº 12.440/2011, sobreveio também a necessidade de comprovação de regularidade trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. Cabe ao Administrador, pois, zelar pela efetiva validade dessas certidões na ocasião da prorrogação.

92. Ademais, em vista da exigência imposta no art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, recomenda-se consulta ao CADIN, SICAF e CEIS e, também, conforme recomendação do TCU constante do acórdão nº 1.793/2011-P, ao cadastro nacional de condenações cíveis por atos de improbidade administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

93. Lembramos que a consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa

Contratada e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



II.6. MINUTA DO TERMO ADITIVO.

94. O termo aditivo deve conter as cláusulas mínimas necessárias para sua compreensão e eficácia.

95. Destacamos, nesse sentido, a cláusula que prorrogue o prazo estabelecido originariamente no contrato, o que é feito não pela correção do que está ali escrito ("onde se lê, leia-se..."), porque o que foi estabelecido ali é válido e eficaz, mas sim por meio de uma disposição específica do aditivo, que consigne a prorrogação do prazo inicial e o novo período de vigência.

96. Cumpre lembrar que a contagem dos prazos de vigência deve ser feita de **data a data**, incluindo-se o dia da assinatura e o dia de igual número ao de início, ou no imediato, se faltar exata correspondência. É o entendimento exarado no Parecer n.º 85/20199/DECOR/CGU/AGU:

EMENTA: LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE DATA A DATA. CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO. PARECER N. 35/2013/ DECOR/CGU/AGU. DATA DE ASSINATURA. DATA DE VIGÊNCIA.

1. Nos termos do PARECER n. 35/2013/DECOR/CGU/AGU, a contagem dos prazos de vigência dos contratos administrativos segue a regra do art. 132, §3º do Código Civil e a disciplina da Lei nº 810, de 1949, conforme determina o art. 54 da Lei nº 8.666, de 1993. A contagem deve ser feita de data a data, incluindo-se o dia da assinatura e o dia de igual número ao de início, ou no imediato, se faltar exata correspondência.

2. Excepcionalmente, os prazos de vigências previstos em termos aditivos de prorrogação são iniciados no dia subsequente ao do término da vigência do contrato original, ainda que a sua assinatura e formalização ocorra último momento da vigência do contrato originário.

97. Assim, quando o prazo de vigência contratual for definido em meses ou anos, o prazo expirará no dia de igual número ao de seu início ou, na falta de correspondência precisa, no dia imediato.

98. Deve o termo aditivo conter, também, se for o caso, a renovação ou complementação da garantia, caso exigida inicialmente, bem como os novos valores, e a data dos respectivos efeitos financeiros, caso tenha havido alteração nesse tocante.

99. Em eventuais e excepcionais diferenças a serem pagas retroativamente, pode-se prever o valor total e a forma de pagamento, inclusive.

100. Outrossim, salvo nos casos de prorrogação de contratos de cessão de uso de espaço para funcionamento de atividade de apoio, o termo aditivo deve indicar a dotação orçamentária.

101. Por fim, recomenda-se a publicação do termo aditivo, "como condição indispensável para sua eficácia", na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

III. CONCLUSÃO

102. Diante do exposto, ressalvando-se os aspectos de conveniência e oportunidade, não sujeitos ao crivo desta Consultoria, é juridicamente possível dar prosseguimento ao feito, prorrogando sua vigência e/ou alterando seu valor, sem necessidade de submissão individualizada dos autos à E-CJU/SSEM, desde que o Órgão assessorado ateste que o assunto do processo é o tratado na presente manifestação jurídica referencial e atenda as orientações acima exaradas, consoante Orientação Normativa nº 55, do Advogado-Geral da União.

103. Reiteramos que eventuais dúvidas jurídicas específicas que surgirem a partir da aplicação da presente manifestação referencial aos casos concretos devem ser submetidas ao crivo do órgão consultivo da AGU.

104. Registro que, ressalvados os acréscimos, supressões e adaptações decorrentes de entendimentos jurídicos mais recentes firmados no âmbito da Advocacia-Geral da União, a presente manifestação jurídica tomou por base de sua construção o Parecer Referencial n. 00311/2019/CJU-SP/CGU/AGU, elaborado pela Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo (NUP 00443.000096/2019-15), a quem atribuímos os devidos créditos.

105. Submeto o presente Parecer Referencial à apreciação do Exmo. Sr. Coordenador da e-CJU SSEM, a fim de que, concordando com os termos, dê amplo conhecimento aos órgãos assessorados, comunicando-lhes a desnecessidade de envio de processos por ela abrangidos para análise

individualizada.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

DANIEL LIN SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO

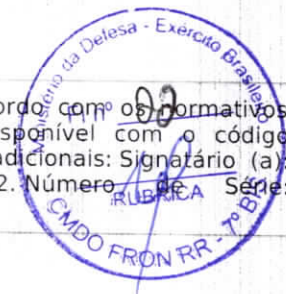
Coordenador Substituto da Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual (e-PROB) de serviços sem dedicação exclusiva de mão-de-obra



Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00688000881202039 e da chave de acesso ecf34dab

Documento assinado eletronicamente por DANIEL LIN SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 506081935 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): DANIEL LIN SANTOS. Data e Hora: 30-09-2020 12:30. Número de Série: 17381121. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por ANDERSON MORAIS DINIZ, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 506759571 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ANDERSON MORAIS DINIZ. Data e Hora: 30-09-2020 13:22. Número de Série: 125180346612124317900781925492019227935. Emissor: AC OAB G3.



DIEx Simplificado Nº 390-Cia C Ap/CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS
EB: 64269.008272/2023-94



Boa Vista, RR, 27 de dezembro de 2023

Do CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE DA COMPANHIA DE COMANDO E APOIO CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

Ao Sr CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Término de vigência contratual (contrato nº 1/2023)

1. A seção de saúde informa que o contrato nº 1/2023, referente a contratação de serviços de manutenção preventiva de equipamentos de odontologia terá seu término em 02 JAN 24.

2. No interim, informo que o referido contrato é de grande importância para a Odontologia da seção de saúde, visto que é necessário a manutenção preventiva constante e com qualidade dos equipamentos odontológicos, para que possam estar sempre à disposição do interesse público, seguindo as orientações técnicas específicas, como um imperativo para a utilização adequada dos equipamentos odontológicos, no atendimento aos militares e dependentes da OM, bem como os princípios da conservação dos próprios equipamentos visando a extensão de sua vida útil. Desta forma, faz-se necessário contratar uma empresa especializada para realizar a manutenção preventiva, com vistas a evitar que tais equipamentos apresentem defeitos .

3. Face ao exposto, informo que a empresa executou todos os serviços conforme as cláusulas previstas no contrato. Com isso, precisamos da renovação do contrato.

4. Informo ainda a este Fiscal Administrativo os militares responsáveis pelo referido contrato:

Gestor do Contrato: **HELEN CRISTINE ALVES DE ALMEIDA** - 2º Ten;

Fiscal de Contrato Títular: **RAMIRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA** - 2º Ten;

Fiscal de Contrato substituto: **SARA DAIANE SILVA DE MOURA UCHÔA** - 3º Sgt

WELLINGTON ROBINSON SOARES CIZINO DE PAIVA - 1º Ten
CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE DA COMPANHIA DE COMANDO E APOIO CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Ten WELLINGTON ROBINSON SOARES CIZINO DE PAIVA**, em 27/12/2023, às 18:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Nw55-f60m-lxXZ-7Avu



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**



RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Tendo em vista o encerramento do Contrato nº 01/2023 em 02 de janeiro de 2024 firmado com a empresa DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.280.963/0001-80, formaliza-se o presente relatório com fulcro no Artigo 70 da IN nº 05/2017.

Para tanto, informamos:

1. DADOS DO CONTRATO

- Contrato nº: 01/2023 - C FRON RORAIMA/7º BIS
- Contratada: DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA
- Objeto: Serviço de manutenção preventiva de equipamentos odontológicos do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva
- Termo Aditivo nº: -
- Vigência: 02 JAN 23 a 02 JAN 24

2. DA NATUREZA CONTINUADA DO SERVIÇO:

É necessário a manutenção preventiva constante e com qualidade dos equipamentos odontológicos, para que possam estar sempre à disposição do interesse público, seguindo as orientações técnicas específicas, como um imperativo para a utilização adequada dos equipamentos odontológicos, no atendimento aos militares e dependentes no 7º Batalhão de Infantaria de Selva C Fron Roraima, bem como os princípios da conservação dos próprios equipamentos visando a extensão de sua vida útil. Desta forma, faz-se necessário contratar uma empresa especializada para realizar a manutenção preventiva, com vistas a evitar que tais equipamentos apresentem defeitos.

3. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Os serviços de manutenção preventiva de equipamentos odontológicos foram prestados conforme as especificações e pactuação do contrato. Sem nenhum problema detectado pela contratante em relação a contratada.

4. DAS PROVIDÊNCIAS REALIZADAS

Nenhuma providência foi necessária, visto que não teve nenhum tipo de alteração.

5. DOS RESULTADOS

Não tivemos nenhum tipo de alteração, os resultados foram positivos.

6. CONCLUSÃO

A contratada executou todos os serviços conforme as cláusulas previstas no contrato. Com isso, precisamos da renovação do contrato, visto que é de extrema importante para garantir a confiabilidade e segurança dos equipamentos, aumentar a produtividade, melhorar a qualidade, reduzir custos e garantir a segurança durante o uso nos atendimentos odontológicos.

Boa Vista-RR, 02 de JANEIRO de 2024.

Helena Cristine Alves de Almeida
HELEN CRISTINE ALVES DE ALMEIDA – 2º Ten
Gestor de contrato

Ramiro Guimarães de Oliveira
RAMIRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – 2º Ten
Fiscal de contrato

Sara Daiane Silva de Moura Uchôa
SARA DAIANE SILVA DE MOURA UCHÔA – 3º Sgt
Fiscal de contrato substituto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM



OFÍCIO nº 56-Cia C Ap/CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS
EB: 64269.008145/2023-95

Boa Vista, RR, 19 de dezembro de 2023

Sr Representante
Dentaltec Comercio E Servico Ltda
Avenida General Ataide Teive,3336, Loja 02,Buritis
69.309-187 Boa Vista-Roraima

Assunto: Término de vigência contratual (contrato nº 1/2023)

Venho por meio deste informar que o contrato nº 1/2023, referente a contratação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos de odontologia, terá seu término em 02 JAN 24. O prazo de vigência do termo de contrato é aquele fixado no edital, com início na data de 02 de janeiro de 2023 e encerramento em 02 de janeiro de 2024. Prorrogável na forma do art. 1º. da lei nº 8.666, de 1993.

No interim, questiono a empresa se há interesse em prorrogar o referido contrato realizando o devidos reajuste conforme IPCA.

Respeitosamente,

LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR - Cel
Comandante do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva

200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR**, em 20/12/2023, às 10:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

S0N4-01oj-nJ1W-i6BO



OFÍCIO Nº 007/2023

Boa Vista/RR, 20 de dezembro de 2023.

AO

Luciano Melo de Oliveira Júnior – Cel
Comandante do Comando de Fronteira Roraima
7º Batalhão de Infantaria de Selva

A Empresa **Dentaltec Comércio e Serviço LTDA**, inscrita no CNPJ 26.280.963/0001-80, situada no endereço Av Ataíde Teive, nº 3336 loja 02 – Buritis, vem por meio deste, responder o ofício nº 56-Cia C Ap/CMDO FRON RORAIMA/ 7º BIS, em referência ao Contrato nº 01/2023, cujo objeto é prestação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos odontológicos.

Como o contrato encerra dia 02/01/2024, a empresa tem interesse em prorrogar o mesmo por mais **12(doze) meses**, nas mesmas condições inicialmente ajustadas. Já salientamos que não obtivemos alterações estatutária.

Atenciosamente,

JEFFERSON
LOURENCO
ALVES:0

Assinado de forma digital por
JEFFERSON LOURENCO
ALVES:0
Data: 2023.12.20 15:21:18
-04'00"

Jefferson Loureço Alves



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – ME.

1 OBJETO: Manutenção preventiva de equipamentos de odontologia

1 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 27 Dez 2023

1 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

(X) I - Pannel de Preços;

Objeto	Und	Qtde	Preço Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
Manutenção preventiva em caneta de alta rotação com: - limpeza e lubrificação dos rolamentos; recuperação do canal do spray; retirada de vazamentos de ar e água; substituição de peças de pequeno valor (guarnição c/02 furos, anéis da turbina)	Unidade	6	RS 117,00	RS 702,00
Manutenção preventiva em caneta de alta rotação com: - limpeza e lubrificação dos rolamentos; recuperação do canal do spray; retirada de vazamentos de ar e água; substituição de peças de pequeno valor (guarnição c/02 furos, anéis da turbina), serviço de manutenção preventiva de caneta de alta rotação marca/fabricação ru ca. Abrange as despesas com mão de obra	Unidade	7	RS 80,00	RS 560,00
Manutenção preventiva e corretiva em caneta de alta rotação marca: kavo modelo : century 505, extra torque alta rotação. Serviço: realizar a limpeza do mater ial verificar se há vazamentos, entupimentos, verificar a pressão do aparelho verificar as condições dos rolamentos caso seja necessário troca	Unidade	6	RS 207,00	RS 1.242,00
Serviço de manutenção preventiva: destilador de água. Modelo cristófoli distil ler. Marca cristófoli. Calibração e verificação do termostato de rearme manual e automático, aquecimento da resistência e ventilador de resfriamento.	Unidade	6	RS 243,00	RS 1.458,00
Manutenção em equipamentos de consultório odontológico - negatoscópio odonto l arcon., manutenção em equipamentos de consultório odontológico - negatoscópio jcf	Unidade	1	RS158,65	RS 158,65

Syd
Uelton
patricias



Manutenção preventiva de aparelho de ultrassom odontológico. Marca: dabi. Modelo: profi class. Limpeza externa e interna, verificação de mangueiras, filtros, pontas e insertos, verificação de parte elétrica e hidráulica; ajustes quando necessário	Unidade	5	RS313,00	RS 1.565,00
Manutenção em equipamentos de consultório odontológico - mocho odontológico gn atus ..	Unidade	7	RS168,52	RS 1.179,64
Serviço de manutenção preventiva: gabinete odontológico completo (cadeira, equipamento/ mesa auxiliar, cuspeira, refletor).	Unidade	2	RS243,00	RS 486,00
Manutenção preventiva em consultório odontológico composto de cadeira, equipamento, unidade auxiliar, refletor	Unidade	2	RS 308,00	RS 616,00
Serviço de manutenção preventiva: gabinete odontológico completo (cadeira, equipamento/ mesa auxiliar, cuspeira, refletor).	Unidade	2	RS249,00	RS 498,00
Manutenção preventiva de cadeira odontológica: estrutura aço com tratamento anti-corrosão, pintura epóxi. Marca: olsen.	Unidade	2	RS514,00	RS 1.028,00
Gabinete odontológico completo de campanha (cadeira, equipamento/ mesa auxiliar, cuspeira, refletor). Marca: olsen. Cadeira - calibração e verificação da chave liga/desliga, verificação de funcionamento das chaves do pedal de comando	Unidade	2	RS182,00	RS 364,00
Fotopolimerizador portátil sem fio. Marca: valo. Calibração e verificação da bateria, botão de disparo e botões de seleção.	Unidade	4	RS182,00	RS 728,00
Fotopolimerizador. Potência mínima acima de 500mw/cm2, luz de comprimento de onda na faixa de espectro entre 450 e 480 nm, aspecto físico base peça de mão sem fio, material ponteira fibra ótica ou acrílico, material corpo plástico abs, fonte luz led, instalação elétrica, componentes protetor ocular, podendo operar nas tensões 110/220 (bivolt), marca: kondentech.	Unidade	6	RS314,82	RS 1.888,92
Fotopolimerizador marca/ fabricação schuster	Unidade	6	RS55,00	RS 330,00
Aparelho de raios x odontológico: marca: dabi. Modelo : spectro 70 x eletronic. Medir emissão de rx, teste elétrico, lubrificação e limpeza geral externa e interna e ajustes necessários.	Unidade	3	RS365,00	RS 1.095,00
Aparelho de raios x odontológico: marca: procion. Modelo: ion 70x microprocessed. Medir emissão de rx, teste elétrico, lubrificação e limpeza geral externa e interna e ajustes necessários.	Unidade	2	RS364,00	RS 728,00
Seladora com: - ajustes mecânicos; limpeza da resistência; regulagem do potenciômetro; substituição de peças de pequeno valor (potenciômetro; cabo de força, fusíveis, botões de acionamento)	Unidade	4	RS156,00	RS 624,00
Bomba a vácuo de sucção odontológica. Modelo : suctron eletronic. Marca: schuster. Calibração e verificação das chaves acionamento do kit, sistema de ligação da bomba com os kits, contactora, válvulas oenóide e sucção.	Unidade	1	RS197,00	RS197,00
Compressor odontológico marca wayne s.a. profissional 250l: limpeza da parte superior do cabeçote, verificação de manômetros, troca de óleo, drenos e filtro de ar; ajustes quando necessário.	Unidade	2	RS828,30	RS 1.656,60
Compressor odontológico marca/fabricante: pressure. Abrange as despesas com mão de obra.	Unidade	2	RS191,57	RS 383,14
Autoclave, material aço inox, tipo horizontal, modelo gravitacional, operação automática, digital, teclado de membrana e display alfanumérico com indicação pressão, temperatura, ciclo selecionado e alarmes característica adicional sistemas de secagem e segurança, volume câmara cerca de 25l, sensores temperatura e pressão, alarmes, 4 bandejas podendo operar nas tensões 110/220 (bivolt), marca: digitale	Unidade	2	RS391,47	782,94

Sold
 Ueda m
 g...manas



Autoclave marca/fabricante: alt 21 litros e cristófoli 21 l. Abrange as despesas com mão de obra.	Unidade	2	RS120,00	240,00
---	---------	---	----------	--------

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

4 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 94.321,30 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta centavos)
---------------------	--

5 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 50 (cinqüenta) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Helena Cristine Alves de Almeida
HELEN CRISTINE ALVES DE ALMEIDA – 2º Ten
Gestor de contrato

Ramiro Guimarães de Oliveira
RAMIRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – 2º Ten
Fiscal de contrato

Sara Daiane Silva de Moura Uchoa
SARA DAIANE SILVA DE MOURA UCHOA – 3º Sgt
Fiscal de contrato substituto



MÉDIA
R\$ 125,44

MEDIANA
R\$ 129,66

MENOR
R\$ 117

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM: - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS ROLAMENTOS; RECUPERAÇÃO DO CANAL DO SPRAY; RETIRADA DE VAZAMENTOS DE AR E ÁGUA; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PEQUENO VALOR (GUARNIÇÃO C/02 FUROS, ANÉIS DA TURBINA)	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de consultório odontológicos no âmbito do Instituto Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 16

Valor Proposto Unitário: R\$ 129

Valor Unitário do Item: R\$ 117

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 21869864000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão Superior: -



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00087

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de consultório odontológicos no âmbito do Instituto Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 129,66

Valor Unitário do Item: R\$ 129,66

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 08441389000112

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão Superior: -



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00166

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de consultório odontológicos no âmbito do Instituto Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 129,66

Valor Unitário do Item: R\$ 129,66

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PLACE SERVICOS, ENGENHARIA, ASSISTENCIA TECNICA, ASSESSORIA, COMERCIO E PRONTA E

CNPJ/CPF: 28650180000176

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão Superior: -





MEDIA
R\$ 125,44

MEDIANA
R\$ 129,66

MENOR
R\$ 117

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade da Compra

Esfera

5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM: - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS ROLAMENTOS; RECUPERAÇÃO DO CANAL DO SPRAY; RETIRADA DE VAZAMENTOS DE AR E AGUA; CONSULTORIO ODONTOLÓGICO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PEQUENO VALOR (GUARNIÇÃO C/02 FURROS, ANÉIS DA TURBINA)

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00073/2022	00008	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	16	R\$117	R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	17/02/2023
00073/2022	00087	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	15	R\$129,66	COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	17/02/2023
00073/2022	00166	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	2	R\$129,66	PLACE SERVICOS, ENGENHARIA ASSISTENCIA TECNICA, ASSESSORIA, COMERCIO E PRONTA E	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	17/02/2023



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 108,89 R\$ 117,00 R\$ 80

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM: - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS ROLAMENTOS; RECUPERAÇÃO DO CANAL DO SPRAY; RETIRADA DE VAZAMENTOS DE AR E ÁGUA; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PEQUENO VALOR (GUARNIÇÃO C/02 FUROS, ANÉIS DA TURBINA), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MARCA/FABRICAÇÃO RU CA. ABRANGE AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para execução de manutenção técnica preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos odontológicos existentes no Núcleo de Atenção à Saúde (NAS) da Universidade Federal de Campina Grande - Sede.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 80

Valor Unitário do Item: R\$ 80

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 13/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 29892747000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158195 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Órgão Superior: -



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de consultório odontológicos no âmbito do Instituto Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 16

Valor Proposto Unitário: R\$ 129

Valor Unitário do Item: R\$ 117

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 21869864000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão Superior: -



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00087

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de consultório odontológicos no âmbito do Instituto Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 129,66

Valor Unitário do Item: R\$ 129,66

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 08441389000112

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão Superior: -





MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 108,89

MEDIANA
R\$ 117,00

MEIOR
R\$ 80

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade da
Compra

Esfera

5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

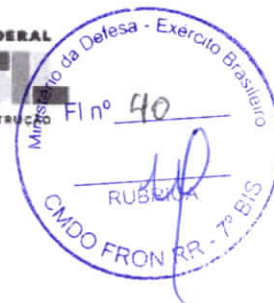
Pregão Federal

MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM: - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS ROLAMENTOS; RECUPERAÇÃO DO CANAL DO SPRAY; RETIRADA DE VAZAMENTOS DE AR E ÁGUA; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PEQUENO VALOR (GUARNIÇÃO C/02 FUROS), ANEIS DA TURBINA), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MARCA/FABRICAÇÃO RU CA. ABRANGE AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Offerada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00021	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	8	R\$80	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158195 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB	13/03/2023
00073/2022	00008	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	16	R\$117	R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	17/02/2023
00073/2022	00087	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	15	R\$129,66	COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	17/02/2023



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 207,00 R\$ 207,00 R\$ 207

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MARCA: KAVO MODELO : CENTURY 505\, EXTRA TORQUE ALTA ROTAÇÃO. SERVIÇO: REALIZAR A LIMPEZA DO MATERIAL VERIFICAR SE HÁ VAZAMENTOS\, ENTUPIMENTOS\, VERIFICAR A PRESSÃO DO APARELHO VERIFICAR AS CONDIÇÕES DOS ROLAMENTOS CASO SEJA NECESSÁRIO TROCAR- LOS QUANTIDADE: 2 SERVIÇO MENSAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DE MARCA KAVO. SE RVIÇO: REALIZAR A LIMPEZA\, DO MATERIAL\, VERIFICAR VAZAMENTOS E ENTUPIMENTOS\, V ERIFICAR ROLAMENTOS SE SÃO NECESSÁRIOS TROCAR. QUANTIDADE : 4	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 258,83

Valor Unitário do Item: R\$ 207

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 13/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRO EFICIENCIA COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOL

CNPJ/CPF: 07443166000121

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos.

Quantidade Ofertada: 16

Valor Proposto Unitário: R\$ 258,83

Valor Unitário do Item: R\$ 207

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 13/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRO EFICIENCIA COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOL

CNPJ/CPF: 07443166000121

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 207,00

MEDIANA
R\$ 207,00

MEJOR
R\$ 207

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade da
Compra Estera

5797
MANUTENCAO EM
EQUIPAMENTOS DE
CONSULTORIO
ODONTOLOGICO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MARCA: KAVO MODELO : CENTURY 505\, EXTRA TORQUE ALTA ROTAÇÃO. SERVIÇO: REALIZAR A LIMPEZA DO MATERIAL VERIFICAR SE HÁ VAZAMENTOS\, ENTUPIMENTOS\, VERIFICAR A PRESSÃO DO APARELHO VERIFICAR AS CONDIÇÕES DOS ROLAMENTOS CASO SEJA NECESSARIO TROCA- LOS QUANTIDADE: 2 SERVIÇO MENSAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DE MARCA KAVO, SE RVIÇO: REALIZAR A LIMPEZA\, DO MATERIAL\, VERIFICAR VAZAMENTOS E ENTUPIMENTOS\, V ERIFICAR ROLAMENTOS SE SÃO NECESSÁRIOS TROCAR, QUANTIDADE : 4

Pregão Federal

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2022	00018	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	8	R\$207	PRO EFICIENCIA COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOL	COMANDO DO EXERCITO	160454 - MEX-28, BATALHAO DE CACADORES/SE	13/01/2023
00006/2022	00019	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	16	R\$207	PRO EFICIENCIA COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOL	COMANDO DO EXERCITO	160454 - MEX-28, BATALHAO DE CACADORES/SE	13/01/2023



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 243,00 R\$ 243,00 R\$ 243

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: DESTILADOR DE ÁGUA. MODELO CRISTÓFOLI DISTIL LER. MARCA CRISTÓFOLI. CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO TERMOSTATO DE REARME MANUAL E AUTOMÁTICO, AQUECIMENTO DA RESISTÊNCIA E VENTILADOR DE RESFRIAMENTO.	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva de natureza não continuada de equipamentos odontológicos em proveito do PMGu/Tefé.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 356,82

Valor Unitário do Item: R\$ 243

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 29/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 29892747000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -





MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 243,00

MEDIANA
R\$ 243,00

MENOR
R\$ 243

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade da
Compra

Esfera

5797 **MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO** **SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: DESTILADOR DE ÁGUA, MODELO CRISTÓFOLI DISTIL LER, MARCA CRISTÓFOLI. CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO TERMOSTATO DE REARME MANUAL E AUTOMÁTICO, AQUECIMENTO DA RESISTÊNCIA E VENTILADOR DE RESFRIAMENTO.**

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00005	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	4	R\$243	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT DE SELVAMEX/AM	29/12/2022



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 163,10 R\$ 165,33 R\$ 158,65

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS
APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - NEGATOSCÓPIO ODONTO L ARCON., MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - NEGATOSCÓPIO JCF.	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00092

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças para os equipamentos odontológicos para os equipamentos odontológicos do DSEI/CE, instalados nos NOVE polos bases onde estão situados os equipamentos, de diversas marcas e modelos, com fornecimento e trocas de peças de reposição, instalados nos postos de saúde das aldeias indígenas e sedes dos polos base de responsabilidade administrativa do DSEI/CE

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 167

Valor Unitário do Item: R\$ 158,65

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 00376638000121

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00119

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças para os equipamentos odontológicos para os equipamentos odontológicos do DSEI/CE, instalados nos NOVE polos bases onde estão situados os equipamentos, de diversas marcas e modelos, com fornecimento e trocas de peças de reposição, instalados nos postos de saúde das aldeias indígenas e sedes dos polos base de responsabilidade administrativa do DSEI/CE

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 167

Valor Unitário do Item: R\$ 165,33

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 00376638000121

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES





RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00147

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças para os equipamentos odontológicos para os equipamentos odontológicos do DSEI/CE, instalados nos NOVE polos bases onde estão situados os equipamentos, de diversas marcas e modelos, com fornecimento e trocas de peças de reposição, instalados nos postos de saúde das aldeias indígenas e sedes dos polos base de responsabilidade administrativa do DSEI/CE

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 167

Valor Unitário do Item: R\$ 165,33

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 00376638000121

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES





Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

MEDIA R\$ 163,10
MEDIANA R\$ 165,33
MENOR R\$ 158,65

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição
5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - NEGATOSCÓPIO ODONTO LARCON,, MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - NEGATOSCÓPIO JCF.

Modalidade da Compra Esfera
Pregão Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do do CATERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00092	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	3	R\$158,65	MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257033 - DISTRITO SANTT.ESP.INDIGENA - CEARA	11/04/2023
00006/2023	00119	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	3	R\$165,33	MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257033 - DISTRITO SANTT.ESP.INDIGENA - CEARA	11/04/2023
00006/2023	00147	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	3	R\$165,33	MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257033 - DISTRITO SANTT.ESP.INDIGENA - CEARA	11/04/2023



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 313,00 R\$ 313,00 R\$ 313

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. MARCA: DABI. MODE LO: PROFI CLASS. LIMPEZA EXTERNA E INTERNA, VERIFICAÇÃO DE MANGUEIRAS, FILTROS, PONTAS E INSERTOS, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA; AJUSTES QUAND O NECESSÁRIO	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, instalação, desinstalação, montagem, desmontagem e calibração de equipamentos biomédicos, odontológicos e radiológicos dos diversos setores, de propriedade do Comando da 6ª RM e demais Organizações militares da 6a Região Militar.

Quantidade Ofertada: 110

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 313

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ODONTOBIOTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT

CNPJ/CPF: 14584237000171

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 313,00

MEDIANA
R\$ 313,00

MINOR
R\$ 313

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade de
Compra

Esfere

5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE PROFI CLASS. LIMPEZA EXTERNA E INTERNA, VERIFICAÇÃO DE MANGUEIRAS, FILTROS \, PONTAS E INSERTOS\, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA; AJUSTES QUAND O NECESSARIO

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00025	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	110	R\$313	ODONTOBIOTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LT	COMANDO DO EXERCITO	160036 - COMANDO DO REGIAO MILITAR	24/08/2023



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 259,84 R\$ 305,00 R\$ 168,52

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - MOCHO ODONTOLÓGICO GN ATUS ., MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MOCHO ODONTOLÓGICO: MARCA: OLSEN. MODELO: SPRINT. SER VIÇO DE VERIFICAÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO COMPREENDENDO LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA E XTERNA E INTERNA E AJUSTES NECESSÁRIOS.	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00192

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças para os equipamentos odontológicos para os equipamentos odontológicos do DSEI/CE, instalados nos NOVE polos bases onde estão situados os equipamentos, de diversas marcas e modelos, com fornecimento e trocas de peças de reposição, instalados nos postos de saúde das aldeias indígenas e sedes dos polos base de responsabilidade administrativa do DSEI/CE

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 170,22

Valor Unitário do Item: R\$ 168,52

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 00376638000121

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, instalação, desinstalação, montagem, desmontagem e calibração de equipamentos biomédicos, odontológicos e radiológicos dos diversos setores, de propriedade do Comando da 6ª RM e demais Organizações militares da 6ª Região Militar.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 305

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ODONTOBIOTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT

CNPJ/CPF: 14584237000171

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00072

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, instalação, desinstalação, montagem, desmontagem e calibração de equipamentos biomédicos, odontológicos e radiológicos dos diversos setores, de propriedade do Comando da 6ª RM e demais Organizações militares da 6ª Região Militar.

Quantidade Ofertada: 25

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 305,99

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 29892747000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -





MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 259,84

MEDIANA
R\$ 305,00

MENOR
R\$ 168,52

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade da
Compra

Esfera

5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO

MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - MOCHO ODONTOLÓGICO GN ATUS ", MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MOCHO ODONTOLÓGICO: MARCA: OLSEN, MODELO: SPRINT, SER VICO DE VERIFICAÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO COMPREENDENDO LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA E INTERNA E AJUSTES NECESSÁRIOS.

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00192	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	3	R\$168,52	MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - CEARA	11/04/2023
00003/2023	00017	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	100	R\$305	ODONTOBIOTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LT	COMANDO DO EXERCITO	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	24/08/2023
00003/2023	00072	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	25	R\$305,99	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	24/08/2023



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 243,00 R\$ 243,00 R\$ 243

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO (CADEIRA, EQUIPO/MESA AUXILIAR, CUSPIDEIRA, REFLETOR). MARCA: GNATUS. CADEIRA- CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA CHAVE LIGA/DESLIGA, VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS CHAVES DO PEDAL DE COMANDO, MOTORES DO ACENTO E ENCOSTO. EQUIPO/MESA AUXILIAR- CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE DAS CANETAS PARA VER SE ESTÁ ABRINDO E FECHANDO A ÁGUA, SUPORTES DE PONTAS PARA VER SE ESTÃO FECHANDO AO SEREM COLOCADAS. CUSPIDEIRA-CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO REGISTRO DE CHAVE LIGA/DESLIGA QUE FICA NA CUSPIDEIRA E NO EQUIPO. REFLETOR-CALIBRAÇÃO E VERIFIC	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva de natureza não continuada de equipamentos odontológicos em proveito do PMGu/Tefé.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 440,81

Valor Unitário do Item: R\$ 243

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 29/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 29892747000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -





MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA **R\$ 243,00**
 MEDIANA **R\$ 243,00**
 MENOR **R\$ 243**

FILTROS
APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade da Esfera
Compra Federal

5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO
 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO (CADEIRA, EQUIPAMENTO AUXILIAR, CUSPIDEIRA, REFLETOR). MARCA: GNATUS. CADEIRA-CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA CHAVE LIGA/DESLIGA, VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS CHAVES D O PEDAL DE COMANDO, MOTORES DO ACENTO E ENCOSTO. EQUIPO/MESA AUXILIAR- CALIBR AÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE PARA VER SE ESTÁ ABRIN DO E FECHANDO A AGUA, SUPORTES DE PONTAS PARA VER SE ESTÃO FECHANDO AO SEREM C OLOCADAS. CUSPIDEIRA- CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO REGISTRO DE CHAVE LIGA/DES LIGA QUE FICA NA CUSPIDEIRA E NO EQUIPO. REFLETOR- CALIBRAÇÃO E VERIFIC

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00001	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	UNIDADE	8	R\$243		AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT DE SELVA/MEX/AM	29/12/2022

MÉDIA R\$ 367,33 MEDIANA R\$ 397,00 MENOR R\$ 308

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE CADEIRA, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR, REFLETOR E MOCHO COM: LIMPEZA DO SUGADOR; REGULAGENS DOS TERMINAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO DO EQUIPO; RETIRADA DE VAZAMENTOS DE AR E AGUA DA UNIDADE AUXILIAR E EQUIPO; REGULAGEM DO BRAÇO E CABEÇOTE DO REFLETOR; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO DA CADEIRA E REFLETOR; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PEQUENO VALOR (FUSÍVEIS, FIOS, FRASCOS PET, LÂMPADAS)	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de consultório odontológicos no âmbito do Instituto Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 16

Valor Proposto Unitário: R\$ 395

Valor Unitário do Item: R\$ 308

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 21869864000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ
Órgão Superior: -



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00159

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de consultório odontológicos no âmbito do Instituto Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 397

Valor Unitário do Item: R\$ 397

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PLACE SERVICOS, ENGENHARIA, ASSISTENCIA TECNICA, ASSESSORIA, COMERCIO E PRONTA E

CNPJ/CPF: 28650180000176

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão Superior: -

RESULTADO 3



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00080

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de consultório odontológicos no âmbito do Instituto Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 13

Valor Proposto Unitário: R\$ 397

Valor Unitário do Item: R\$ 397

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 08441389000112

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão Superior: -





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA **R\$ 367,33**
 MEDIANA **R\$ 397,00**
 MENOR **R\$ 308**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade da Compra Esfera

5797 **MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO**
MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE CADEIRA, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR, REFLETOR E MOCHO COM: LIMPEZA DO SUGADOR; REGULAGENS DOS TERMINAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO DO EQUIPO; RETIRADA DE VAZAMENTOS DE AR E AGUA DA UNIDADE AUXILIAR E EQUIPO; REGULAGEM DO BRACO E CABECOTE DO REFLETOR; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO DA CADEIRA E REFLETOR; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PEQUENO VALOR (FUSÍVEIS, FIOS, FRASCOS PET, LÂMPADAS) **Pregão** **Federal**

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	VASG	Data da Compra
00073/2022	00001	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	16	R\$308	R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	17/02/2023
00073/2022	00159	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	2	R\$397	PLACE SERVICOS, ENGENHARIA, ASSISTENCIA TECNICA, ASSESSORIA, COMERCIO E PRONTA E	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	17/02/2023
00073/2022	00080	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	13	R\$397	COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	17/02/2023



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 249,00 R\$ 249,00 R\$ 249

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO (CADEIRA, EQUIPO/MESA AUXILIAR, CUSPIDEIRA, REFLETOR). MARCA: SAEVO. CADEIRA - CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA CHAVE LIGA/DESLIGA, VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS CHAVES DO PEDAL DE COMANDO, MOTORES DO ACENTO E ENCOSTO. EQUIPO/MESA AUXILIAR - CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE DAS CANETAS PARA VER SE ESTÁ ABRINDO E FECHANDO A ÁGUA, SUPORTES DE PONTAS PARA VER SE ESTÃO FECHANDO AO SEREM COLOCADAS. CUSPIDEIRA - CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO REGISTRO DE CHAVE LIGA/DESLIGA QUE FICA NA CUSPIDEIRA E NO EQUIPO. REFLETOR - CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva de natureza não continuada de equipamentos odontológicos em proveito do PMGu/Tefé.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 524,34

Valor Unitário do Item: R\$ 249

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 29/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 29892747000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -





FILTROS APLICADOS

MÉDIA: R\$ 249,00
 MEDIANA: R\$ 249,00
 MENOR: R\$ 249

Código Material/Serviço: Descrição: Modalidade da Esfera: Compra Federal

5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO
 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO (CADEIRA, EQU IPO/MESA AUXILIAR, CUSPIDEIRA, REFLETOR), MARCA: SAEVO, CADEIRA - CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA CHAVE LIGA/DESLIGA, VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS CHAVES DO PEDAL DE COMANDO, MOTORES DO ACENTO E ENCOSTO, EQUIPO/MESA AUXILIAR - CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE DAS CANETAS PARA VER SE ESTÃO ABRINDO E FECHANDO A ÁGUA, SUPORTES DE PONTAS PARA VER SE ESTÃO FECHANDO AO SEREM COLOCADAS, CUSPIDEIRA - CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO REGISTRO DE CHAVE LIGA/DESLIGA QUE FICA NA CUSPIDEIRA E NO EQUIPO, REFLETOR - CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00018	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	8	RS249	AMAZONTEC	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT DE SELVA/MEX/AM	29/12/2022	



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 532,66 R\$ 541,99 R\$ 514

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA AÇO COM TRATAMENTO AN TI-CORROSÃO, PINTURA EPÓXI. MARCA: OLSEN. MODELO: SPRINT. SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO COMPREENDENDO, NO MÍNIMO, MEDIR TENSÃO ELÉTRICA NOMINAL, VERIFICAR ESTADO DAS MANGUEIRAS, VERIFICAR NÍVEL DE ÓLEO DA CADEIRA, VERIFICAR TODOS OS CONTATOS ELÉTRICOS, LUBRIFICAÇÃO E REAPERTOS DIVERSOS.	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, instalação, desinstalação, montagem, desmontagem e calibração de equipamentos biomédicos, odontológicos e radiológicos dos diversos setores, de propriedade do Comando da 6ª RM e demais Organizações militares da 6ª Região Militar.

Quantidade Ofertada: 110

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 514

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 29892747000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00060

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, instalação, desinstalação, montagem, desmontagem e calibração de equipamentos biomédicos, odontológicos e radiológicos dos diversos setores, de propriedade do Comando da 6ª RM e demais Organizações militares da 6ª Região Militar.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 541,99

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ODONTOBIOTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT

CNPJ/CPF: 14584237000171

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00067

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, instalação, desinstalação, montagem, desmontagem e calibração de equipamentos biomédicos, odontológicos e radiológicos dos diversos setores, de propriedade do Comando da 6ª RM e demais Organizações militares da 6ª Região Militar.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 542

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 29892747000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -





Painel de Preços

MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 532,66

MEDIANA
R\$ 541,99

MENOR
R\$ 514

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade da Compra

Esfera

5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PINTURA EPÓXI. MARCA: OLSEN. MODELO: SPRINT. SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO COMPREENDENDO, NO MÍNIMO, MEDIR TENSÃO ELÉTRICA NOMINAL, VERIFICAR ESTADO DAS MANGUEIRAS, VERIFICAR NÍVEL DE ÓLEO DA CADEIRA, VERIFI CAR TODOS OS CONTATOS ELÉTRICOS, LUBRIFICAÇÃO E REAPERTOS DIVERSOS. **Pregão Federal**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00001	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	110	R\$514	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	24/08/2023
00003/2023	00060	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	5	R\$541,99	ODONTOBIOTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LT	COMANDO DO EXERCITO	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	24/08/2023
00003/2023	00067	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	10	R\$542	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	24/08/2023

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 182,00 R\$ 182,00 R\$ 182

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO DE CAMPANHA (CADEIRA\, EQUIPO/MESA AUXILIAR\, CUSPIDEIRA\, REFLETOR). MARCA: OLSEN. CADEIRA - CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA CHAVE LIGA/DESLIGA\, VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AS CHAVES DO PEDAL DE COMANDO\, MOTORES DO ACENTO E ENCOSTO. EQUIPO/MESA AUXILI AR - CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE DAS CANETAS PARA VER SE ESTÁ ABRINDO E FECHANDO A ÁGUA\, SUPORTES DE PONTAS PARA VER SE ESTÃO FECHANDO AO SEREM COLOCADAS. CUSPIDEIRA - CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO REGISTRO DE CHAV E LIGA/DESLIGA QUE FICA NA CUSPIDEIRA E NO EQUIPO. REFLETOR - CALIBRAÇÃO	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva de natureza não continuada de equipamentos odontológicos em proveito do PMGu/Tefé.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 428,66

Valor Unitário do Item: R\$ 182

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 29/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 29892747000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -





Painel de Preços

MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 182,00

MEDIANA
R\$ 182,00

MENOR
R\$ 182

FILTROS
APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade da Esfera
Compra Federal

5797
MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO DE CAMPANHA (CADEIRA, EQUIPO/MESA AUXILIAR, CUSPIDEIRA, REFLETOR), MARCA: OLSEN, CADEIRA - CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA CHAVE LIGA/DESLIGA, VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AS CHAVES DO PEDAL DE COMANDO, MOTORES DO AGENTO E ENCASTO, EQUIPO/MESA AUXILIAR - CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE PARA VER SE ESTÁ ABRINDO E FECHANDO A ÁGUA, SUPORTES DE PONTAS PARA VER SE ESTÃO FECHANDO AO SEREM COLOCADAS, CUSPIDEIRA - CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO REGISTRO DE CHAV E LIGA/DESLIGA QUE FICA NA CUSPIDEIRA E NO EQUIPO, REFLETOR - CALIBRAÇÃO

Pregão Federal

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00013	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	12	R\$182	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT DE SELVA/MEX/AM	29/12/2022



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 182,00	R\$ 182,00	R\$ 182

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: FOTOPOLIMERIZADOR PORTÁTIL SEM FIO. MARCA: V ALO. CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA BATERIA, BOTÃO DE DISPARO E BOTÕES DE SELEÇÃO .	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva de natureza não continuada de equipamentos odontológicos em proveito do PMGu/Tefé.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 297,23

Valor Unitário do Item: R\$ 182

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 29/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 29892747000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -





Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 182,00

MEDIANA
R\$ 182,00

MINOR
R\$ 182

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: FOTOPOLIMERIZADOR PORTÁTIL SEM FIO. MARCA: V ALO. CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA BATERIA, BOTÃO DE DISPARO E BOTÕES DE SELEÇÃO.

Modalidade da Compra Esfera

Pregão Federal

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00012	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	8	R\$182	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT DE SELVA/MEX/AM	29/12/2022



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 314,82 R\$ 314,82 R\$ 314,82

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR. POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 500MW/CM2, LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA NA FAIXA DE ESPECTRO ENTRE 450 E 480 NM, ASPECTO FÍSICO BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO P LÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPONENTES PROTETOR OCULAR, PODENDO OPERAR NAS TENSÕES 110/220 (BIVOLT), MARCA: KONDETECH.	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00152

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças para os equipamentos odontológicos para os equipamentos odontológicos do DSEI/CE, instalados nos NOVE polos bases onde estão situados os equipamentos, de diversas marcas e modelos, com fornecimento e trocas de peças de reposição, instalados nos postos de saúde das aldeias indígenas e sedes dos polos base de responsabilidade administrativa do DSEI/CE

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 318

Valor Unitário do Item: R\$ 314,82

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 00376638000121

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES





MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 314,82

MEDIANA
R\$ 314,82

MENOR
R\$ 314,82

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade de
Compra

Esfera

5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO

MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR. POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 500MW/CM2, LUZ DE COMPRI MENTO DE ONDA NA FAIXA DE ESPECTRO ENTRE 450 E 480 NM, ASPECTO FÍSICO BASE PE ÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRILICO, MATERIAL CORPO P LÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPONENTES PROTETOR OCULAR, PODENDO OPERAR NAS TENSÕES 110/220 (BIVOLT), MARCA: KONDENTECH.

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00152	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	3	R\$314,82	MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - CEARA	11/04/2023



MÉDIA
R\$ 55,00

MEDIANA
R\$ 55,00

MENOR
R\$ 55

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FOTOPOLIMERIZADOR MARCA/ FABRICAÇÃO SCHUSTER	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para execução de manutenção técnica preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos odontológicos existentes no Núcleo de Atenção à Saúde (NAS) da Universidade Federal de Campina Grande - Sede.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 55

Valor Unitário do Item: R\$ 55

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 13/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 29892747000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158195 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Órgão Superior: -





Painel de
Preços

MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE DE REGISTRAÇÃO

MÉDIA
R\$ 55,00

MEDIANA
R\$ 55,00

MENOR
R\$ 55

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FOTOPOLIMERIZADOR MARCA/ FABRICAÇÃO SCHUSTER

Modalidade da Compra Esfera

Pregão Federal

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00015	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	8	R\$55	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158195 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	13/03/2023



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 365,00	R\$ 365,00	R\$ 365

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO: MARCA: DABI. MODELO : SPECTRO 70 X ELETRONIC. MEDIR EMISSÃO DE RX, TESTE ELÉTRICO, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA GERAL EXTERNA E INTERNA E AJUSTES NECESSÁRIOS.	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, instalação, desinstalação, montagem, desmontagem e calibração de equipamentos biomédicos, odontológicos e radiológicos dos diversos setores, de propriedade do Comando da 6ª RM e demais Organizações militares da 6ª Região Militar.

Quantidade Ofertada: 85

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 365

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ODONTOBIOTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT

CNPJ/CPF: 14584237000171

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -





Painel de Preços

MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
DABI
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA R\$ 365,00
MEDIANA R\$ 365,00
MENOR R\$ 365

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade da Compra

Esfera

5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE SPECTRO 70 X ELETRONIC. MEDIR EMISSAO DE RXI, TESTE ELETRICO, LUBRIFICACAO E LIMPEZA GERAL EXTERNA E INTERNA E AJUSTES NECESSARIOS.

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00019	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	85	R\$365	ODONTOBIOTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT	COMANDO DO EXERCITO	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	24/08/2023

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 365,00 R\$ 365,00 R\$ 364

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO: MARCA: PROCION. MOD ELO: ION 70X MICROPROCESSED. MEDIR EMISSÃO DE RX, TESTE ELÉTRICO, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA GERAL EXTERNA E INTERNA E AJUSTES NECESSÁRIOS.	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, instalação, desinstalação, montagem, desmontagem e calibração de equipamentos biomédicos, odontológicos e radiológicos dos diversos setores, de propriedade do Comando da 6ª RM e demais Organizações militares da 6ª Região Militar.

Quantidade Ofertada: 90

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 364

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ODONTOBIOTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT

CNPJ/CPF: 14584237000171

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00073

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, instalação, desinstalação, montagem, desmontagem e calibração de equipamentos biomédicos, odontológicos e radiológicos dos diversos setores, de propriedade do Comando da 6ª RM e demais Organizações militares da 6ª Região Militar.

Quantidade Ofertada: 25

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 365,99

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 29892747000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 365,00

MEDIANA
R\$ 365,00

MENOR
R\$ 364

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade da
Compra

Esfere

5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO: MARCA: PROCIOM, MOD ELO:
ION 70X MICROPROCESSED, MEDIR EMISSÃO DE RX1, TESTE ELÉTRICO, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA
GERAL EXTERNA E INTERNA E AJUSTES NECESSÁRIOS.

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00022	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	90	R\$364	ODONTOBIOTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LT	COMANDO DO EXERCITO	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	24/08/2023
00003/2023	00073	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	25	R\$365,99	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	24/08/2023



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 166,19 R\$ 171,28 R\$ 156

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SELADORA COM: - AJUSTES MECÂNICOS; LIMPEZA DA RESISTÊNCIA; REGULAGEM DO POTENCIÔMETRO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PEQUENO VALOR (POTENCIÔMETRO; CABO DE FORÇA, FUSÍVEIS, BOTÕES DE ACIONAMENTO)	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de consultório odontológicos no âmbito do Instituto Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 14

Valor Proposto Unitário: R\$ 170

Valor Unitário do Item: R\$ 156

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 21869864000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão Superior: -



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00086

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de consultório odontológicos no âmbito do Instituto Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 171,28

Valor Unitário do Item: R\$ 171,28

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 08441389000112

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão Superior: -



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00165

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de consultório odontológicos no âmbito do Instituto Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 171,28

Valor Unitário do Item: R\$ 171,28

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PLACE SERVICOS, ENGENHARIA, ASSISTENCIA TECNICA, ASSESSORIA, COMERCIO E PRONTA E

CNPJ/CPF: 28650180000176

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão Superior: -





MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA **R\$ 166,19**
 MEDIANA **R\$ 171,28**
 MENOR **R\$ 156**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade da
Compra

Esfera

5797 **MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SELADORA COM: - AJUSTES MECÂNICOS; LIMPEZA DA RESISTÊ NCIA; REGULAGEM DO POTENCIÔMETRO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PEQUENO VALOR (P OTENCIOMETRO; CABO DE FORÇA), FUSIVELIS, BOTOES DE AÇIONAMENTO)

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00073/2022	00007	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	14	R\$156	R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	17/02/2023
00073/2022	00086	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	10	R\$171,28	COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	17/02/2023
00073/2022	00165	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	2	R\$171,28	PLACE SERVICOS, ENGENHARIA, ASSISTENCIA TECNICA, ASSESSORIA, COMERCIO E PRONTA E	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	17/02/2023

MÉDIA
R\$ 197,00

MEDIANA
R\$ 197,00

MENOR
R\$ 197

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: BOMBA A VÁCUO DE SUÇÃO ODONTOLÓGICA. MODELO : SUCTRON ELETRONIC. MARCA: SCHUSTER. CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CHAVES ACIONAMENTO DO KIT, SISTEMA DE LIGAÇÃO DA BOMBA COM OS KITS, CONTACTORA, VÁLVULA S OLENÓIDE E SUÇÃO.	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva de natureza não continuada de equipamentos odontológicos em proveito do PMGu/Tefé.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 308,91

Valor Unitário do Item: R\$ 197

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 29/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 29892747000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -





Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BASFI
UNIAO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA
R\$ 197,00

MEDIANA
R\$ 197,00

MENOR
R\$ 197

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade da
Compra

Esfera

5797 **MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE**
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO

**SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: BOMBA A VÁCUO DE SUCCÃO ODONTOLÓGICA. MODELO :
SUCTRON ELETRONIC. MARCA: SCHUSTER. CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CHAVES AÇIO NAMENTO DO
KIT, SISTEMA DE LIGAÇÃO DA BOMBA COM OS KITS), CONTRACTORA), VALVULA S OLENOIDE E SUCCÃO.**

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00010	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	8	R\$197	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT DE SELVA/MEX/AM	29/12/2022



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 828,30 R\$ 828,30 R\$ 828,30

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	MNT PREVENTIVAPERIÓDICA: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO MARCA WAYNE S.A. PROFISSIONAL 250L: LIMPEZA DA PARTE SUPERIOR DO CABEÇOTE, VERIFICAÇÃO DE MANÔMETROS, TROCA DE OLEO, DRENOS E FILTRO DE AR; AJUSTES QUANDO NECESSÁRIO.	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2021

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, do Posto Médico da Guarinição de Goiânia - PMGu/Gna.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.183,33

Valor Unitário do Item: R\$ 828,3

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FLAYMEK HOSPITALAR ENGENHARIA CLINICA LTDA

CNPJ/CPF: 32564065000156

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -





Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 828,30

MEDIANA
R\$ 828,30

MENOR
R\$ 828,30

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade de
Compra

Esfere

5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA DA PARTE SUPERIOR DO CABECOTEI, VERIFICACAO DE MANOMETROS), TROCA DE OLEO), DRENOS E FILTRO DE AR; AJUSTES QUANDO NECESSARIO. **Pregão** **Federal**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2021	00005	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	6	R\$828,30	FLAYMEK HOSPITALAR ENGENHARIA CLINICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	12/06/2023

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 191,57 R\$ 191,57 R\$ 191,57

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: PRESSURE. ABRANGE AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA.	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para execução de manutenção técnica preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos odontológicos existentes no Núcleo de Atenção à Saúde (NAS) da Universidade Federal de Campina Grande - Sede.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 191,57

Valor Unitário do Item: R\$ 191,57

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 13/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 29892747000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158195 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Órgão Superior: -





Painel de
Preços

MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BAST
LIMÃO E RECONSTRUÇÃO

MEDIA

R\$ 191,57

MEDIANA

R\$ 191,57

MEJOR

R\$ 191,57

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: PRESSURE. ABRANGE AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA.

Modalidade da Compra Esfera

Pregão Federal

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASC	Data da Compra
00002/2023	00011	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	4	R\$191,57	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158195 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB	13/03/2023

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 391,47 R\$ 391,47 R\$ 391,47

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - AUTOCLAVE, MATERIAL A ÇO INOX, TIPO HORIZONTAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, TECLADO DE MEMBRANA E DISPLAY ALFANUMÉRICO COM INDICAÇÃO PRESSÃO, TEMPERATURA, CICLO SELECIONADO E ALARMES CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMAS DE SECAGEM E SE GURANÇA, VOLUME CÂMARA CERCA DE 25L, SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, 4 BANDEJAS PODENDO OPERAR NAS TENSÕES 110/220 (BIVOLT), MARCA: DIGITALE.	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00149

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças para os equipamentos odontológicos para os equipamentos odontológicos do DSEI/CE, instalados nos NOVE polos bases onde estão situados os equipamentos, de diversas marcas e modelos, com fornecimento e trocas de peças de reposição, instalados nos postos de saúde das aldeias indígenas e sedes dos polos base de responsabilidade administrativa do DSEI/CE

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 395,42

Valor Unitário do Item: R\$ 391,47

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 00376638000121

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES





MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 391,47

MEDIANA
R\$ 391,47

MENOR
R\$ 391,47

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Modalidade de
Compra

Esfera

5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO

MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - AUTOCLAVE, MATERIAL A CO INOX, TIPO HORIZONTAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, TECLADO DE MEMBRANA E DISPLAY ALFANUMÉRICO COM INDICAÇÃO PRESSÃO, TEMPERATURA, CICLO SELECIONADO E ALARMES CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMAS DE SECAGEM E SE GURANÇA, VOLUME CÂMARA CERCA DE 25L, SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, 4 BANDEJAS PODENDO OPERAR NAS TENSÕES 110/220 (BIVOLT), MARCA: DIGITALE.

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00149	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	3	R\$391,47	MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - CEARA	11/04/2023

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
APLICADOS**

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Esfera
5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AUTOCLAVE MARCA/FABRICANTE: ALT 21 LITROS E CRISTÓFOLI 21 L. ABRANGE AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA.	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para execução de manutenção técnica preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos odontológicos existentes no Núcleo de Atenção à Saúde (NAS) da Universidade Federal de Campina Grande - Sede.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 120

Valor Unitário do Item: R\$ 120

Código do CATMAT: 5797

Descrição do Item: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 13/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 29892747000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158195 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Órgão Superior: -





Painel de Preços

MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BASTI UNIAO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA
R\$ 120,00

MEDIANA
R\$ 120,00

MENOR
R\$ 120

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

5797 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Descrição Complementar

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AUTOCLAVE MARCA/FABRICANTE: ALT 21 LITROS E CRISTÓFOLI 21 L. ABRANGE AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA.

Modalidade da Compra Esfera

Pregão Federal

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00005	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	12	R\$120	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158195 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB	13/03/2023



Divulgação de indicadores conjunturais em 2024

Próxima Divulgação	Nome
10/01/2024 Referência: 12/2023	LSPA - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola > Ver todas as divulgações
10/01/2024 Referência: 2024	Prognóstico da Safra > Ver todas as divulgações
11/01/2024 Referência: 12/2023	INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor > Ver todas as divulgações
11/01/2024 Referência: 12/2023	IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo v Ver todas as divulgações
11/01/2024	Referência: 12/2023
08/02/2024	Referência: 1/2024
12/03/2024	Referência: 2/2024
10/04/2024	Referência: 3/2024
10/05/2024	Referência: 4/2024
11/06/2024	Referência: 5/2024
10/07/2024	Referência: 6/2024
09/08/2024	Referência: 7/2024
10/09/2024	Referência: 8/2024
09/10/2024	Referência: 9/2024
08/11/2024	Referência: 10/2024
10/12/2024	Referência: 11/2024
10/01/2025	Referência: 12/2024
11/01/2024 Referência: 12/2023	SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil > Ver todas as divulgações
12/01/2024 Referência: 11/2023	PIM-PF Regional - Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física Regional

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR



31/01/2024
Referência: 12/2023

**PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
Contínua - Divulgação mensal**

> Ver todas as divulgações

01/02/2024
Referência: 12/2023

**IPP - Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de
Transformação**

> Ver todas as divulgações

02/02/2024
Referência: 12/2023

PIM-PF Brasil - Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física Brasil

> Ver todas as divulgações

09/02/2024
Referência: 10/2023 a
12/2023

**Pesquisas Trimestrais do Abate de Animais, do Leite, do Couro e
da Produção de Ovos de Galinha: Primeiros Resultados**

> Ver todas as divulgações

16/02/2024
Referência: 10/2023 a
12/2023

**PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
Contínua - Divulgação trimestral**

> Ver todas as divulgações

01/03/2024
Referência: 10/2023 a
12/2023

SCNT - Sistema de Contas Nacionais Trimestrais

Ver todas as divulgações

>

14/03/2024
Referência: 10/2023 a
12/2023

**Pesquisas Trimestrais do Abate de Animais, do Leite, do Couro e
da Produção de Ovos de Galinha**

> Ver todas as divulgações

26/03/2024
Referência: 1/2024 a 3/2024

**IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
Especial**

> Ver todas as divulgações

13/06/2024
Referência: 7/2023 a 12/2023

Pesquisa de Estoques

> Ver todas as divulgações

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM



APLICAÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE CONTRATUAL

- PROCESSO Nº 64307.003383/2021-49
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021
- CONTRATO BASE PARA APLICAÇÃO DO ÍNDICE: CONTRATO Nº 1/2023
- CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE (CONTRATO Nº 1/2023)

“6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.”

- TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 16 (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021)

“16. REAJUSTE

16.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.”

- FONTE

CÁLCULADORA DO CIDADÃO (BANCO CENTRAL):

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>

- ÍNDICE APLICADO: IPCA

- ITENS:

Item	Und	Valor unitário (contrato nº 1/2023)	Valor unitário (atualizado com o IPCA)
2	Und	R\$ 20,00	R\$ 20,94
3	Und	R\$ 20,00	R\$ 20,94



4	Und	R\$ 20,00	R\$ 20,94
23	Und	R\$ 20,00	R\$ 20,94
28	Und	R\$ 40,00	R\$ 41,87
36	Und	R\$ 50,00	R\$ 52,34
40	Und	R\$ 50,00	R\$ 52,34
41	Und	R\$ 80,00	R\$ 83,75
43	Und	R\$ 80,00	R\$ 83,75
45	Und	R\$ 80,00	R\$ 83,75
46	Und	R\$ 80,00	R\$ 83,75
47	Und	R\$ 80,00	R\$ 83,75



51	Und	R\$ 40,00	R\$ 41,87
52	Und	R\$ 40,00	R\$ 41,87
53	Und	R\$ 40,00	R\$ 41,87
57	Und	R\$ 80,00	R\$ 83,75
58	Und	R\$ 80,00	R\$ 83,75
61	Und	R\$ 19,00	R\$ 19,89
68	Und	R\$ 80,00	R\$ 83,75
69	Und	R\$ 80,00	R\$ 83,75
74	Und	R\$ 80,00	R\$ 83,75
77	Und	R\$ 80,00	R\$ 83,75
78	Und	R\$ 80,00	R\$ 83,75



Calculadora do cidadão

Acesso público
08/01/2024 - 14:47

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 20,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 20,94 (REAL)



2

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
08/01/2024 - 14:48

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 20,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 20,94 (REAL)



3

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público

08/01/2024 - 14:49

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 20,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 20,94 (REAL)



*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público

08/01/2024 - 14:50

[CALFW0302]

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 40,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 41,87 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





Calculadora do cidadão

Acesso público
08/01/2024 - 14:51

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 12/2022
Data final 11/2023
Valor nominal R\$ 50,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,04683540
Valor percentual correspondente 4,683540 %
Valor corrigido na data final R\$ 52,34 (REAL)



*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
08/01/2024 - 14:51

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 50,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 52,34 (REAL)



*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
08/01/2024 - 14:53

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 80,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 83,75 (REAL)



*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
08/01/2024 - 14:53

[CALFW0302]

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 80,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 83,75 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





Calculadora do cidadão

Acesso público
08/01/2024 - 14:53

[CALFW0302]

Início » Calculadora do cidadão » Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

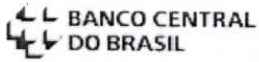
Data inicial 12/2022
Data final 11/2023
Valor nominal R\$ 80,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,04683540
Valor percentual correspondente 4,683540 %
Valor corrigido na data final R\$ 83,75 (REAL)



*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
08/01/2024 - 14:53

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores



[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

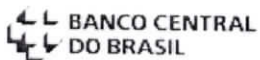
Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 80,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 83,75 (REAL)

46

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início Calculadora do cidadão Correção de valores

Acesso público
08/01/2024 - 14:53

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 80,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 83,75 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



43



Calculadora do cidadão

Acesso público

08/01/2024 - 14:54

[CALFW0302]

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 40,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 41,87 (REAL)



54

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
08/01/2024 - 14:54

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 40,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 41,87 (REAL)



52

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
08/01/2024 - 14:54

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 40,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 41,87 (REAL)



53

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público

08/01/2024 - 14:53

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 80,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 83,75 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

57



Calculadora do cidadão



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 80,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 83,75 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

58



Calculadora do cidadão

Acesso público
08/01/2024 - 14:56

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 19,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 19,89 (REAL)



61

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Acesso público
08/01/2024 - 14:53

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 80,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 83,75 (REAL)



68

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público

08/01/2024 - 14:53

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 80,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 83,75 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

69



Calculadora do cidadão

Acesso público
08/01/2024 - 14:53

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 80,00 (REAL)

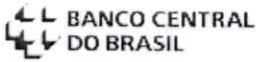
Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 83,75 (REAL)



*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

08/01/2024 14:53
[CALFW0302]



Calculadora do cidadão

Acesso público
08/01/2024 - 14:53

[CALFW0302]

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 80,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 83,75 (REAL)



*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
08/01/2024 - 14:53

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 12/2022
Data final 11/2023
Valor nominal R\$ 80,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,04683540
Valor percentual correspondente 4,683540 %
Valor corrigido na data final R\$ 83,75 (REAL)



*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.280.963/0001-80 DUNS®: 944781065
Razão Social: DENTALTEC COMERCIO E SERVICO LTDA
Nome Fantasia: DENTALTEC COMERCIO E SERVICO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PFGFN	Validade:	11/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/01/2024	
Receita Municipal	Validade:	15/11/2023 (*)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF 05 943 030/0001-55



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 006282/2023

Nome/Razão Social: **DENTALTEC COMERCIO E SERVICO LTDA**
Nome Fantasia: **DENTALTEC COMERCIO E SERVICO**
Inscrição Municipal: **961921.6** CPF/CNPJ: **26.280.963/0001-80**
Endereço: **AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 3336 LOJA: 02 BURITIS**
BOA VISTA - RR - CEP: 69309-187

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **15/12/2023**

Validade: **30 (TRINTA DIAS)** *****

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **410000148938000047974030006282202312156**



Emissor EDSON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2024 14:11:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTALTEC COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **26.280.963/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta Credora

Critério CNPJ

CNPJ

Consultar

Limpar

Nenhum registro encontrado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON LOURENCO ALVES

CPF: [REDAZIDO]

Certidão n°: 1935174/2024

Expedição: 08/01/2024, às 14:17:53

Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON LOURENCO ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o n° [REDAZIDO] **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES



Nome completo: **JEFFERSON LOURENCO ALVES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

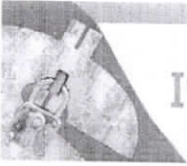
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:18:34 do dia 08/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: JQPN080124141834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2024 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659C.2EAD.930B.7381 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JEFFERSON LOURENCO ALVES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema de Informação Disciplinária (SID) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:20:13 do dia 08/01/2024 , com validade até o dia 07/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dkkbYaMErNOFjIDKgGw6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Home



Consultas



Usuários



Sair

Consulta Credora

Criterio CPF

CPF



Consultar

Limpar



Consulta Credora

Nenhum registro encontrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º
BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA E A
EMPRESA DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**

A União, por intermédio do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, com sede na Avenida General Sampaio, sem número, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro treze de Setembro, na cidade de Boa Vista/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 09.579.219/0002-42, neste ato representado pelo Coronel **LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR**, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.280.963/0001-80, com endereço à Av. General Ataíde Teive, nº 3336 - Loja 02, Buritis, na cidade de Boa Vista – RR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JEFFERSON LOURENÇO ALVES**, sócio administrador da empresa, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SSP/PR, e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 64307.003383/2021-49 e em observância as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2023, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 18/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Jefferson Lourenço Alves



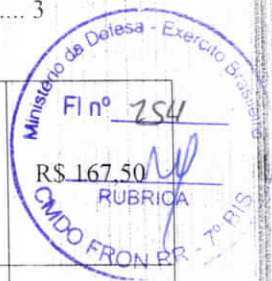
1. CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

1.1. As partes celebram o Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2023, tendo como objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos de odontologia para atender as necessidades do C Fron Roraima/7º BIS e os Pelotões Especiais de Fronteira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme descrição abaixo:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	5797	Caneta de alta rotação, manutenção preventiva, estrutura aço com tratamento anti-corrosão, pintura epóxi. Marca: KAVO.	Und	6	R\$ 20,94	R\$ 125,64
3	5797	Caneta de alta rotação, manutenção preventiva, estrutura aço com tratamento anti-corrosão, pintura epóxi. Marca: DABI ATLANTE.	Und	7	R\$ 20,94	R\$ 146,58
4	5797	Caneta de alta rotação, manutenção preventiva, estrutura aço com tratamento anti-corrosão, pintura epóxi. Marca: DX	Und	6	R\$ 20,94	R\$ 125,64
23	5797	Destilador de água 4 litros, marca: CRISTÓFOLI. Manutenção preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação e reapertos diversos.	Und	6	R\$ 20,94	R\$ 125,64
28	5797	Negatoscópio, manutenção preventiva. Marca: KL.	Und	1	R\$ 41,87	R\$ 41,87
36	5797	Aparelho de ultrassom odontológico com jato de bicarbonato. Manutenção Preventiva. Marca: GNATUS. Limpeza externa e interna, verificação de mangueiras, filtros, pontas e insertos, verificação de parte elétrica e hidráulica; ajustes quando necessário.	Und	5	R\$ 52,34	R\$ 261,70
40	5797	Mocho odontológico, manutenção preventiva. Marca GNATUS.	Und	7	R\$ 52,34	R\$ 366,38
41	5797	Gabinete Odontológico (CADEIRA, MESA AUXILIAR, REFLETOR E CUSPIDEIRA); MARCA: GNATUS, manutenção preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação, mangueiras e reaperto diversos.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
43	5797	Equipamento Odontológico (CADEIRA, MESA AUXILIAR, REFLETOR E CUSPIDEIRA); MARCA: DENTALMED MODELO: 6903 PERSONAL, manutenção preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação, mangueiras e reapertos diversos.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50

Jefferson Roberto Alves

45	5797	Equipamento Odontológico (CADEIRA, MESA AUXILIAR, REFLETOR E CUSPIDEIRA); MARCA: Dabi Atlante, manutenção preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação, mangueiras e reapertos diversos.	Und	2	R\$ 83,75	
46	5797	Consultório odontológico portátil; MODELO: VERSAS, marca: DABI ATLANTE Manutenção Preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação e reparo diversos em Sugador, Seringa triplice, Saídas de alta rotação, Saída de baixa rotação, Reservatório de água e Pedal de acionamento.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
47	5797	Gabinete odontológico portátil de campanha Marca: OLSEN Manutenção Preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação e reapertos diversos em Sugador, Seringa triplice, Saídas de alta rotação, Saída de baixa rotação, Reservatório de água e Pedal de acionamento.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
51	5797	Fotopolimerizador portátil, modelo: Optilight Max marca: GNATUS Manutenção Preventiva. Serviço de teste dos circuitos elétricos, limpeza externa e interna; ajustes quando necessário	Und	4	R\$ 41,87	R\$ 167,48
52	5797	Fotopolimerizador, modelo: com fio e sem fio marca: KONDETECH Manutenção Preventiva. Serviço de teste dos circuitos elétricos, limpeza externa e interna; ajustes quando necessário	Und	6	R\$ 41,87	R\$ 251,22
53	5797	Fotopolimerizador acoplado na mesa auxiliar, marca: GNATUS Manutenção Preventiva. Serviço de teste dos circuitos elétricos, limpeza externa e interna; ajustes quando necessário	Und	6	R\$ 41,87	R\$ 251,22
57	5797	Aparelho de Raio x odontológico, XRM 70 KV / marca: GNATUS modelo: XR6010 coluna móvel, Manutenção preventiva, medir emissão de RX, teste elétrico, lubrificação e limpeza geral externa e interna e ajustes necessários.	Und	3	R\$ 83,75	R\$ 251,25
58	5797	Aparelho de Raio x odontológico, marca: SAEVO modelo: Parede, Manutenção Preventiva, Medir emissão de RX, teste elétrico, lubrificação e limpeza geral externa e interna e ajustes necessários.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
61	5797	Seladora. Marca: GNATUS Manutenção Preventiva.	Und	4	R\$ 19,89	R\$ 79,56
68	5797	Bomba à vácuo de sucção, Manutenção Preventiva, marca: Schutz	Und	1	R\$ 83,75	R\$ 83,75



Jefferson Luciano Alves

69	5797	Compressor odontológico. Manutenção Preventiva de Marca: SCHUSTER MODELO: MSV6. Verificação de pressão e ruído, teste elétrico, limpeza de filtros, verificação das mangueiras, limpeza externa e interna.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
74	5797	Compressor odontológico, Manutenção preventiva. Marca: MOTOMIL Modelo: 120 L Isento de óleo. Verificação de pressão e ruído, teste elétrico, limpeza de filtros, verificação das mangueiras, limpeza externa e interna.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
77	5797	Autoclave. Manutenção Preventiva. Marca: DIGITALE. Modelo: Horizontal. Verificação de pressão e ruído, teste elétrico, limpeza de filtros, verificação das mangueiras, limpeza externa e interna.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
78	5797	Autoclave. Manutenção Preventiva. Bioclave digital Marca: GNATUS. 12L, Horizontal. Verificação de pressão e ruído, teste elétrico, limpeza de filtros, verificação das mangueiras, limpeza externa e interna.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
Total (R\$)						R\$ 3.952,93



2. CLÁUSULA SEGUNDA — VIGÊNCIA

2.1. Por meio deste instrumento, resolvem as partes, aditar o contrato nº 1/2023 em 12 (doze) meses a contar do término do contrato, com início na data de 02 JAN 24 e encerramento em 02 JAN 25, mantendo as demais cláusulas do contrato original nº 1/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor estimado total da contratação poderá chegar ao valor total de R\$ 3.952,93 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) sendo que a contratação será feita conforme descentralização de créditos para órgão gerenciador.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Jefferson Henrique Alves

4. CLÁUSULA QUARTA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 e 2025 na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 00001/160352;
- Fonte: 0150270001 e outros;
- Programa de Trabalho: 171497 e outros;
- Elemento de Despesa: 339039;
- PI: D8SAFCTCCON e outros.



4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA — RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA — PUBLICAÇÃO

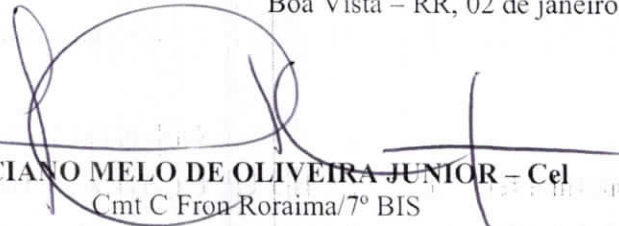
6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo ao contrato nº 1/2023, foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TESTEMUNHA 1:
 NOME: Helen Cristina dos S. Moura
 IDENTIDADE: 1210768675
 ASSINATURA: Helen

TESTEMUNHA 2:
 NOME: Wilson Rodrigues Ferreira Neto
 IDENTIDADE: 1209138179
 ASSINATURA: Wilson

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2024.


LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – Cel
 Cmt C Fron Roraima/7º BIS

Assinado de forma digital por
 JEFFERSON LOURENÇO ALVES
 ALVES:01214554245
 Dados: 2024.01.11 16:06:17 -04'00'

JEFFERSON LOURENÇO ALVES

Sócio administrador da Dentaltec Empreendimentos LTDA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º
BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA E A
EMPRESA DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**

A União, por intermédio do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, com sede na Avenida General Sampaio, sem número, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro treze de Setembro, na cidade de Boa Vista/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 09.579.219/0002-42, neste ato representado pelo Coronel **LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR**, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.280.963/0001-80, com endereço à Av. General Ataíde Teive, nº 3336 - Loja 02, Buritis, na cidade de Boa Vista - RR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JEFFERSON LOURENÇO ALVES**, sócio administrador da empresa, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SSP/PR, e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 64307.003383/2021-49 e em observância as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2023, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 18/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

JEFFERSON LOURENÇO ALVES



1. CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

1.1. As partes celebram o Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2023, tendo como objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos de odontologia, para atender as necessidades do C Fron Roraima/7º BIS e os Pelotões Especiais de Fronteira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme descrição abaixo:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	5797	Caneta de alta rotação, manutenção preventiva, estrutura aço com tratamento anti-corrosão, pintura epóxi. Marca: KAVO.	Und	6	R\$ 20,94	R\$ 125,64
3	5797	Caneta de alta rotação, manutenção preventiva, estrutura aço com tratamento anti-corrosão, pintura epóxi. Marca: DABI ATLANTE.	Und	7	R\$ 20,94	R\$ 146,58
4	5797	Caneta de alta rotação, manutenção preventiva, estrutura aço com tratamento anti-corrosão, pintura epóxi. Marca: DX	Und	6	R\$ 20,94	R\$ 125,64
23	5797	Destilador de água 4 litros, marca: CRISTÓFOLI. Manutenção preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação e reapertos diversos.	Und	6	R\$ 20,94	R\$ 125,64
28	5797	Negatoscópio, manutenção preventiva. Marca: KL.	Und	1	R\$ 41,87	R\$ 41,87
36	5797	Aparelho de ultrassom odontológico com jato de bicarbonato. Manutenção Preventiva. Marca: GNATUS. Limpeza externa e interna, verificação de mangueiras, filtros, pontas e insertos, verificação de parte elétrica e hidráulica; ajustes quando necessário.	Und	5	R\$ 52,34	R\$ 261,70
40	5797	Mocho odontológico, manutenção preventiva. Marca GNATUS.	Und	7	R\$ 52,34	R\$ 366,38
41	5797	Gabinete Odontológico (CADEIRA, MESA AUXILIAR, REFLETOR E CUSPIDEIRA); MARCA: GNATUS, manutenção preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação, mangueiras e reaperto diversos.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
43	5797	Equipamento Odontológico (CADEIRA, MESA AUXILIAR, REFLETOR E CUSPIDEIRA); MARCA: DENTALMED MODELO: 6903 PERSONAL, manutenção preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação, mangueiras e reapertos diversos.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50

Jefferson Henrique Alves



45	5797	Equipamento Odontológico (CADEIRA, MESA AUXILIAR, REFLETOR E CUSPIDEIRA); MARCA: Dabi Atlante, manutenção preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação, mangueiras e reapertos diversos.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
46	5797	Consultório odontológico portátil; MODELO: VERSAS, marca: DABI ATLANTE Manutenção Preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação e reparo diversos em Sugador, Seringa triplice, Saida de alta rotação, Saída de baixa rotação, Reservatório de água e Pedal de acionamento.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
47	5797	Gabinete odontológico portátil de campanha Marca: OLSEN Manutenção Preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação e reapertos diversos em Sugador, Seringa triplice, Saida de alta rotação, Saída de baixa rotação, Reservatório de água e Pedal de acionamento.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
51	5797	Fotopolimerizador portátil, modelo: Optilight Max marca: GNATUS Manutenção Preventiva. Serviço de teste dos circuitos elétricos, limpeza externa e interna; ajustes quando necessário	Und	4	R\$ 41,87	R\$ 167,48
52	5797	Fotopolimerizador, modelo: com fio e sem fio marca: KONDETECH Manutenção Preventiva. Serviço de teste dos circuitos elétricos, limpeza externa e interna; ajustes quando necessário	Und	6	R\$ 41,87	R\$ 251,22
53	5797	Fotopolimerizador acoplado na mesa auxiliar, marca: GNATUS Manutenção Preventiva. Serviço de teste dos circuitos elétricos, limpeza externa e interna; ajustes quando necessário	Und	6	R\$ 41,87	R\$ 251,22
57	5797	Aparelho de Raio x odontológico, XRM 70 KV / marca: GNATUS modelo: XR6010 coluna móvel, Manutenção preventiva, medir emissão de RX, teste elétrico, lubrificação e limpeza geral externa e interna e ajustes necessários.	Und	3	R\$ 83,75	R\$ 251,25
58	5797	Aparelho de Raio x odontológico, marca: SAEVO modelo: Parede, Manutenção Preventiva, Medir emissão de RX, teste elétrico, lubrificação e limpeza geral externa e interna e ajustes necessários.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
61	5797	Seladora. Marca: GNATUS Manutenção Preventiva.	Und	4	R\$ 19,89	R\$ 79,56
68	5797	Bomba à vácuo de sucção, Manutenção Preventiva, marca: Schutz	Und	1	R\$ 83,75	R\$ 83,75

Jefferson Luciano Alves



69	5797	Compressor odontológico. Manutenção Preventiva de Marca: SCHUSTER MODELO: MSV6. Verificação de pressão e ruído, teste elétrico, limpeza de filtros, verificação das mangueiras, limpeza externa e interna.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
74	5797	Compressor odontológico, Manutenção preventiva. Marca: MOTOMIL Modelo: 120 L Isento de óleo. Verificação de pressão e ruído, teste elétrico, limpeza de filtros, verificação das mangueiras, limpeza externa e interna.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
77	5797	Autoclave. Manutenção Preventiva. Marca: DIGITALE. Modelo: Horizontal. Verificação de pressão e ruído, teste elétrico, limpeza de filtros, verificação das mangueiras, limpeza externa e interna.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
78	5797	Autoclave. Manutenção Preventiva. Bioclave digital Marca: GNATUS. 12L, Horizontal. Verificação de pressão e ruído, teste elétrico, limpeza de filtros, verificação das mangueiras, limpeza externa e interna.	Und	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
Total (R\$)						R\$ 3.952,93

2. CLÁUSULA SEGUNDA — VIGÊNCIA


2.1. Por meio deste instrumento, resolvem as partes, aditar o contrato nº 1/2023 em 12 (doze) meses a contar do término do contrato, com início na data de 02 JAN 24 e encerramento em 02 JAN 25, mantendo as demais cláusulas do contrato original nº 1/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor estimado total da contratação poderá chegar ao valor total de R\$ 3.952,93 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) sendo que a contratação será feita conforme descentralização de créditos para órgão gerenciador.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.


 Jefferson Luciano Alves



4. CLÁUSULA QUARTA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 e 2025 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160352;
Fonte: 0150270001 e outros;
Programa de Trabalho: 171497 e outros;
Elemento de Despesa: 339039;
PI: D8SAFCTCCON e outros.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA — RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA — PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo ao contrato nº 1/2023, foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

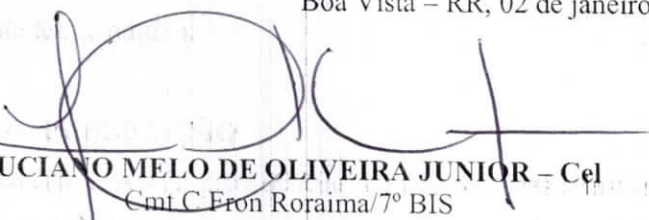
TESTEMUNHA 1:

NOME: Helen Cristina dos de Almeida

IDENTIDADE: [REDACTED]

ASSINATURA: Helen SA

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2024.


LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – Cel
Cmt C Fron Roraima/7º BIS

TESTEMUNHA 2:

NOME: WILSON RODRIGUES FERREIRA NETO

IDENTIDADE: [REDACTED]

ASSINATURA: 

JEFFERSON LOURENCO
ALVES:01214554245

Assinado de forma digital por
JEFFERSON LOURENCO
ALVES:01214554245
Dados: 2024.01.11 16:06:17 -04'00'

JEFFERSON LOURENÇO ALVES

Sócio administrador da Dentaltec Empreendimentos LTDA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2018

NOME **JEFFERSON LOURENÇO ALVES**

FILIAÇÃO JONAS ALVES SILVA
MARY CELIA LOURENÇO PEREIRA
NATURALIDADE BOA VISTA - RR
CDD ORIGEM CERTD NASC 85016 FLS 178V LIV A-125
BOA VISTA-RR

DATA DE NASCIMENTO 11/09/1993

2ª VIA [REDACTED]

AMADEU ROCHA TRIANI
Fornador Público
Diretor de Registro de Identificação Civil

LEI Nº 7.115 DE 29/09/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 14200122811	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



RRP1900021671

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2221		1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA
Local

11 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____			
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508412 em 14/10/2019 da Empresa DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200122811 e protocolo 190095091 - 25/09/2019. Autenticação: 1298DB4891A2BD72B6F28C6A3A8B47389A3BF7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/009.509-1 e o código de segurança TE1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/009.509-1	RRP1900021671	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JEFFERSON LOURENCO ALVES

Página 1 de 1



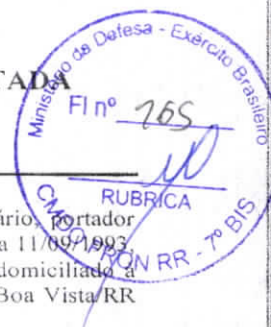
Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508412 em 14/10/2019 da Empresa DENTALTEC EMPREENDEMENTOS LTDA, Nire 14200122811 e protocolo 190095091 - 25/09/2019. Autenticação: 1298DB4891A2BD72B6F28C6A3A8B47389A3BF7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/009.509-1 e o código de segurança TE1! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RIBEIRO & LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.280.963/0001-80



JEFFERSON LOURENÇO ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 3313417 SSP/RR e do CPF: [REDACTED], nascido no dia 11/09/1993, natural de Boa Vista Capital do Estado de Roraima, residente e domiciliado a Rua Lauro Alexandre da Silva, 709 - Senador Hélio Campos em Boa Vista/RR CEP 69.316-556;

WANDERLEY DE JESUS RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: [REDACTED] SSP/RR e do CPF: [REDACTED], nascido no dia 18/10/1993, natural de Carutapera município do Estado do Maranhão, residente e domiciliado à Rua Papa João Paulo II, 1877 - Silvío Botelho em Boa Vista/RR CEP 69.314-547, únicos sócios da empresa **RIBEIRO & LOUREIRO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua José Aleixo, 2753 - Asa Branca - Boa Vista - RR CEP: 69.312-272, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o NIRE 14 2 0012281-1 e no CNPJ: 26.280963/0001-80, neste ato resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA

A sociedade passa a ter o nome fantasia de **DENTALTEC EMPREENDIMENTOS**.

2ª. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial **Ribeiro & Lourenço Empreendimentos Ltda - ME**, girará sob o nome empresarial **DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**.

3ª. ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade passa a ser administrada por **JEFFERSON LOURENÇO ALVES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

4ª. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sede da sociedade será na Avenida General Ataíde Teive, 3336 Loja 02 - Buritis em Boa Vista/RR Cep: 69.309-187.

5ª. ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

A sociedade passa a ter as seguintes atividades:

Atividade principal:

33.12-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividades secundárias:

33.14-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificadamente

43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica

46.18-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RIBEIRO & LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.280.963/0001-80



- 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças

6ª. SAÍDA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o sócio **WANDERLEY DE JESUS RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: [REDACTED] SSP/RR e do CPF: [REDACTED] nascido no dia 18/10/1993, natural de Carutapera município do Estado do Maranhão, residente e domiciliado à Rua Papa João Paulo II, 1877 – Silvio Botelho em Boa Vista/RR CEP 69.314-547, detentor de 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, correspondendo a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, cedendo e transferindo a totalidade das quotas para o sócio **VINICIUS DO NASCIMENTO LESSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: [REDACTED] SSP/RR e do CPF: [REDACTED] nascido no dia 05/02/2001, natural de Boa Vista/RR Capital do Estado de Roraima, residente e domiciliado à Rua Tinoco Valente, 34 – Mecejana em Boa Vista/RR CEP 69.304-380, que neste ato é admitido.

§ 1º O sócio **WANDERLEY DE JESUS RIBEIRO JUNIOR** cedente declara, neste ato, haver recebido do sócio admitido o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O capital da sociedade é R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais divididos em 15.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos como segue:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR CAPITAL
Jefferson Lourenço Alves	7.500	7.500,00
Vinicius do Nascimento Lessa	7.500	7.500,00
Total Capital Social	15.000	15.000,00

7ª. ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, passam a ser R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, divididos em 150.000 (cento e cinquenta) mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR CAPITAL
Jefferson Lourenço Alves	75.000	75.000,00
Vinicius do Nascimento Lessa	75.000	75.000,00
Total Capital Social	150.000	750.000,00

8ª. Em consequência da alteração acima descrita, cujo texto está inserido na **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** que passa a ser transcrito em sua íntegra, revogando-se todas as cláusulas e instrumentos anteriores.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RIBEIRO & LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.280.963/0001-80



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.280.963/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**;

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede estabelecida na Avenida General Ataíde Teive, 3336 Loja 02 – Buritis em Boa Vista/RR Cep: 69.309-187;

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade é denominada pela fantasia de **DENTALTEC EMPREENDIMENTOS**;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem as seguintes atividades econômicas:

Atividade principal:

33.12-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividades secundárias:

- 33.14-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificadamente
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 46.18-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, divididos em 150.000 (cento e cinquenta) mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim divididos:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR CAPITAL
Jefferson Lourenço Alves	75.000	75.000,00
Vinicius do Nascimento Lessa	75.000	75.000,00
Total Capital Social	150.000	750.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RIBEIRO & LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.280.963/0001-80



CLÁUSULA OITAVA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2016, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA NONA - A sociedade é administrada pelo sócio **JEFFERSON LOURENÇO ALVES**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

CLÁUSULA DECIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo se pago aos herdeiros do falecido valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data de seu falecimento, mediante levantamento de balanço feral específico para esse fim. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito foro da comarca de Boa Vista para qualquer ação fundada deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Vista/RR, 26 de setembro de 2019.

Jefferson Lourenço Alves
Sócio Administrador

Vinicius do Nascimento Lessa
Sócio Quotista

Wanderley De Jesus Ribeiro Junior
Sócio Retirante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/009.509-1	RRP1900021671	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JEFFERSON LOURENCO ALVES
[REDACTED]	VINICIUS DO NASCIMENTO LESSA
[REDACTED]	WANDERLEY DE JESUS RIBEIRO JUNIOR

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508412 em 14/10/2019 da Empresa DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200122811 e protocolo 190095091 - 25/09/2019. Autenticação 1298DB4891A2BD72B6F28C6A3A8B47389A3BF7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/009.509-1 e o código de segurança TE1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JEFFERSON LOURENCO ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO,
DATA DE NASCIMENTO 11/09/1993, RG Nº [REDACTED] SSP-RR, CPF [REDACTED]
RUA LAURO ALEXANDRE DA SILVA, Nº 709, BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS,
CEP 69316-556, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 11 de outubro de 2019.

JEFFERSON LOURENCO ALVES
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508412 em 14/10/2019 da Empresa DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200122811 e protocolo 190095091 - 25/09/2019. Autenticação 1298DB4891A2BD72B6F28C6A3A8B47389A3BF7 Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/009.509-1 e o código de segurança TE1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, de nire 1420012281-1 e protocolado sob o número 19/009.509-1 em 25/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 508412, em 14/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JEFFERSON LOURENCO ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JEFFERSON LOURENCO ALVES
[REDACTED]	VINICIUS DO NASCIMENTO LESSA
[REDACTED]	WANDERLEY DE JESUS RIBEIRO JUNIOR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JEFFERSON LOURENCO ALVES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JEFFERSON LOURENCO ALVES

Boa Vista, segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Marcos de Meira Lins Filho: 664.933.154-68

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508412 em 14/10/2019 da Empresa DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200122811 e protocolo 190095091 - 25/09/2019. Autenticação: 1298DB4891A2BD72B6F28C6A3A8B47389A3BF7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/009.509-1 e o código de segurança TE1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	IGOR PINHO DA SILVA
[REDACTED]	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, segunda-feira, 14 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508412 em 14/10/2019 da Empresa DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200122811 e protocolo 190095091 - 25/09/2019, Autenticação: 1298DB4891A2BD72B6F28C6A3A8B47389A3BF7, Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/009.509-1 e o código de segurança TE1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA (DIRAD) e A 5ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) YARA AMARAL.
Objeto: ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FORÇAS NO ESPORTE E SUAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES A ELE INTRÍNECOS.

SUBDIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPÓLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Base Aérea de Anápolis resolve informar à empresa COMERCIAL MAGNATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.652.891/0001-42, quanto à abertura do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) nº 13/BAAN/2023, de 19 de dezembro de 2023, por atraso injustificado na execução do serviço referente a Nota de Empenho nº 2023NE000638.

De acordo com rastreamento eletrônico nº BR 912 494 356 BR, o referido Ofício não chegou ao endereço cadastrado no SICAF no dia 27 de dezembro de 2023. Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar DEFESA PREVIA pelo procurador/representante legal (anexar procuração no ato de resposta, se for o caso), por escrito e assinada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, dirigida à Ordenadora de Despesas da BAAN, no endereço BR 414, Km 04, Anápolis-GO, CEP 75024-970, mesmo local onde se encontram disponíveis os autos para consulta, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e seus regulamentos.

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int
Ordenadora de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - UASG 120624

Nº Processo: 67281004311202312. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços veterinários. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 17/01/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Br 414 Km 04 - Zona Rural - Anápolis - Goiás - Anápolis/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/120624-5-90010-2024. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/02/2024 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

JULIANA BUSTAMANTE PORTO
Ordenador de Despesas

[SIASGnet - 16/01/2024] 120624-00001-2024NEB00263

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 120624

Nº Processo: 67281005865202329. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, a fim de atender as demandas da Base Aérea de Anápolis. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 17/01/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 414 Km 04 - Zona Rural - Anápolis - Goiás - Anápolis/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/120624-5-90009-2024. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/01/2024 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

JULIANA BUSTAMANTE PORTO
Ordenador de Despesas

[SIASGnet - 16/01/2024] 120624-00001-2024NEB00263

GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 120638

Número do Contrato: 5/2023
Nº Processo: 67261.000934/2022-42
Pregão: Nº 2/2022. Contratante: BASE AEREA DE CAMPO GRANDE. Contratado: 39.603.847/0001-04 - MRENERGY RAOINI ALDERETE LTDA. Objeto: A supressão de 4,85%, do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes. Vigência: 06/12/2023 a 12/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.991,37. Data de Assinatura: 06/12/2023.

[COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023].

COMANDO DO EXERCITO
GABINETE DO COMANDANTE
COMISSÃO DO EXERCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 01/2024 Sec Adm/CEBW
NUP: 64324.007454/2023-36. Nº Processo: 01/2024-Sec Adm/CEBW. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW). Contratado: Emirates. Objeto: Passagem Aérea Internacional Ida e Volta. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 75 e o § 2º do Art. 1º, ambos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o inciso I, do Art. 11, do Anexo II, da Portaria GM-MD Nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021 e com o § 5º do artigo 21, do Regulamento Interno da Comissão do Exército Brasileiro em Washington. Valor Total do Objeto: USD 6.764,74. Fonte de Recurso: 1000000000 - 2023NE402337.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 160086

Nº Processo: 64536022989202341. Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Divisão de Tecnologia da Informação do Gabinete do Comandante do Exército. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 17/01/2024 das 08h00 às 17h45. Endereço: QGEx, Bloco A, 3º Piso Smu, BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/160086-5-00017-2023. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Esclarecimentos

complementares: e-mail: pregoeiro@gabcmteb.mil.br ou SALC/DA/Gab Cmi Ex
QGEx, Bloco "A", 3º Andar, Brasília, DF, CEP 70.630-901, nos dias úteis, de 2ª a 6ª feira, das 09:30 às 17:00 horas e 6ª feira, de 08:30 às 11:00 horas.

CLAUBERT SANTOS DE REZENDE
Ordenador de Despesas

[SIASGnet - 16/01/2024] 160086 00001-2024NE000001

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXERCITO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 5/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64503000546202387, publicada no D.O.U de 03/10/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Institucional para a Escola de Inteligência Militar do Exército. Novo Edital: 17/01/2024 das 09h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av Duque de Caxias S/n Smu - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2024 às 09:00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/01/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROGERIO MUNIZ BORGES JUNIOR
Pregoeiro

[SIDEC - 16/01/2024] 160062 00001-2023NE000001

COMANDO LOGISTICO
BASE DE APOIO LOGÍSTICO
BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 160329

Nº Processo: 64619.003898/2023-29. Dispensa Nº 90033/2023. Contratante: BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO.

Contratado: 03.851.171/0001-12 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA S/S. Objeto: Contratação do serviço nacional de aprendizagem industrial - SENAI - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, para ministrar o curso de mecânica de manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 23/11/2023 a 22/04/2024. Valor Total: R\$ 1.501,34. Data de Assinatura: 23/11/2023.

[COMPRASNET 4.0 - 16/01/2024].

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 160016

Nº Processo: 65335.003289/2023. Objeto: Pregão de manobra e Pavilhamento do Comando Militar da Amazônia - 7ª BPF Pregão GCALC. Total de Itens Licitados: 74. Edital: 17/01/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Avenida Coronel Teixeira, 4.715. Ponta Negra, São Jorge Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160016-5-00003-2023. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

SANDRO ROGERIO FERREIRA GOME
Ordenador de Despesas

[SIASGnet - 16/01/2024] 160016-00001-2024NE000001

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA - 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160352

Número do Contrato: 1/2023
Nº Processo: 64307.003383/2021-49.
Pregão: Nº 18/2021. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS. Contratado: 26.280.963/0001-80 - DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos de odontologia, para atender as necessidades do c fron roraima/7º bis e os pelotões especiais de fronteira. Vigência: 02/01/2024 a 02/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.162,93. Data de Assinatura: 02/01/2024.

[COMPRASNET 4.0 - 02/01/2024].

12ª REGIAO MILITAR
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160008

Número do Contrato: 1/2023
Nº Processo: 64203.006389/8920-22
Pregão: Nº 19/2022. Contratante: CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM MIL DA AMAZONIA. Contratado: 05.204.780/0001-05 - ESTALEIRO BIBI LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato. Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Valor Total Atualizado do contrato: R\$ 6.800.000,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

[COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024].

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 160008

Número do Contrato: 1/2022
Nº Processo: 64203.004124/2021-01
Pregão: Nº 4/2021. Contratante: CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM MIL DA AMAZONIA. Contratado: 05.204.780/0001-05 - ESTALEIRO BIBI LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato. Vigência: 19/01/2024 a 19/01/2025. Valor Total Atualizado do contrato: R\$ 8.200.000,00. Data de Assinatura: 16/01/2024.

[COMPRASNET 4.0 - 16/01/2024].



- 01 (uma) Declaração de Beneficiário Militar;
- 01 (uma) Cópia da Identidade Civil;
- 01 (uma) Cópia do CPF;
- 01 (uma) Cópia da Identidade Militar; e
- 01 (uma) Cópia do Boletim de Enganjamneto.



Cb EP 0701 JOSE MENDES DA SILVA **JUNIOR** - 6º PEF/CIA ESP FRON

Em consequência: o Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, providencie o arquivamento da documentação na PHPM do militar.

(Nota nº 94730, de 18 de janeiro de 2024, da(o) Cmdo)

Foram remetidos a este Comando, por intemédio do Diex nº 306- CiaEspFron/CMD FRON RORAIMA/7ºBIS, os seguintes documentos, relativos ao militar a seguir nominado, para que sejam incluídos na sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar:

- 01 (uma) Declaração de Beneficiário;
- 01 (uma) Declaração Acumulo de Cargo Público;
- 01 (uma) Cópia da Identidade Civil;
- 01 (uma) Cópia da Identidade Militar; e
- 01 (uma) Cópia DO BI de Enganjamento.

Sd EP 0701 **MARCOS CAETANO JONES** - 6º PEF/CIA ESP FRON

Em consequência: o Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, providencie o arquivamento da documentação na PHPM do militar.

(Nota nº 94731, de 18 de janeiro de 2024, da(o) Cmdo)

Foram remetidos a este Comando, por intemédio do Diex nº 282 - CiaEspFron/CMD FRON RORAIMA/7ºBIS, os seguintes documentos, relativos ao militar a seguir nominado, para que sejam incluídos na sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar:

- 01 (uma) Declaração de Beneficiário;
- 01 (uma) Ficha do CADBEN FUSEX;
- 01 (uma) Ficha Auxiliar para Examede Paganento;
- 01 (uma) Declaração Acumulo de Cargo Público;
- 01 (uma) Certidão de Casamento;
- 01 (uma) Cópia da Identidade Militar; e
- 01 (uma) Cópia da Identidade Civil.

2º Ten Inf **MARCOS LORENA QUINTANILHA** - 6º PEF/CIA ESP FRON

Em consequência: o Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, providencie o arquivamento da documentação na PHPM do militar.

(Nota nº 94732, de 18 de janeiro de 2024, da(o) Cmdo)

b. LICITAÇÕES E CONTRATOS

1) Contrato - registro

Contrato: 01/2023;

Termo aditivo: 1º;

Contratante: 09.579.219/0001-61 - C FRON RORAIMA/7º BIS;

Contratada: 26.280.963/0001-80 - DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA;

Resumo do Objeto: Serviço de manutenção preventiva de equipamentos de odontologia, para atender as necessidades do C Fron Roraima/7º BIS e os Pelotões Especiais de Fronteira; e

Vigência: 02 JAN 24 A 02 JAN 25.



Em consequência, Chefe da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 94888, de 23 de janeiro de 2024, da(o) SALC)

2) Fiscal de contrato - nomeação

Foi nomeado para a função de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto, a contar desta publicação, de acordo com o art. 67, da Lei Nº 8.666/93, art. 6 a 14, das Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos, no âmbito do Comando do Exército (EB90-N-08.004), e atendendo ao que prescreve na Instrução Normativa nº 5-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, durante a vigência do contrato:

Contrato: 01/2023;

Termo aditivo: 1º;

Contratante: 09.579.219/0001-61 - C FRON RORAIMA/7º BIS;

Contratada: 26.280.963/0001-80 - DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA;

Resumo do Objeto: Serviço de manutenção preventiva de equipamentos de odontologia, para atender as necessidades do C Fron Roraima/7º BIS e os Pelotões Especiais de Fronteira; e

Vigência: 02 JAN 24 A 02 JAN 25.

2º Ten ODT **HELEN CRISTINE ALVES DE ALMEIDA** - CIA C AP

Gestor de contrato

2º Ten ODT **RAMIRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA** - CIA C AP

Fiscal de contrato

3º Sgt SAU **SARA DAIANE SILVA DE MOURA UCHÔA** - CIA C AP

Fiscal de contrato substituto

Em consequência:

- Fisc Adm, Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências;

- Fiscal de contrato (titular e substituto) deve realizar o Estágio Setorial de Fiscalização de Contrato no portal de educação do Exército (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/>), em 45 dias da publicação deste Bol Int, e apresentar o certificado de conclusão na 1ª Seção para que seja publicado em Bol Int;

- Após a publicação supracitada, o Fiscal de Contrato deverá informar o número e a data de publicação do Bol Int que registrou a conclusão do referido curso ao Ch Tesouraria;

- Conforme o art. 14, §6, das Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos, no âmbito do Comando do Exército (EB90-N-08.004), segue abaixo as atribuições inerentes a cada função:

a) Gestor de contrato: É o agente da administração designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual. Cabe-lhe, portanto, tratar com o contratado, exigindo o fiel cumprimento do que foi pactuado;

b) Fiscal de contrato: É o responsável pela avaliação e acompanhamento da execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

- Cumpre destacar a importância da leitura das Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos, no âmbito do Comando do Exército (EB90-N-08.004), aprovadas pela Portaria nº 37-SEF, de 14 ABR 20, de maneira a não deixar dúvidas quanto às ações a adotar.

(Nota nº 94889, de 23 de janeiro de 2024, da(o) Cmdo)

Foi substituído na função de Gestor de Contrato, a contar desta publicação, de acordo com o art. 67, da Lei Nº 8.666/93, art. 6 a 14, das Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos, no âmbito do Comando do Exército (EB90-N-08.004), e atendendo ao que prescreve na Instrução Normativa nº 5-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, durante a vigência do contrato:

Contrato: 06/2021;
Termo aditivo: 2º;
Contratante: 09.579.219/0001-61 - C Fron RR/7º BIS;
Contratada: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA ;
Resumo do Objeto: Serviço de telefonia via satélite; e
Vigência: 6 JUL 24.

Contrato: 14/2021;
Termo aditivo: 2º;
Contratante: 09.579.219/0001-61 - C Fron RR/7º BIS;
Contratada: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA;
Resumo do Objeto: Serviço de telefonia via satélite; e
Vigência: 3 NOV 24.

Contrato: 23/2023;
Termo aditivo: - ;
Contratante: 09.579.219/0001-61 - C Fron RR/7º BIS;
Contratada: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA;
Resumo do Objeto: Serviço de rastreamento pessoal via satélite (SPOT X); e
Vigência: 28 DEZ 24.

1º Ten OCT JOBSON ALYSON RUFINO E SILVA - CIA C AP

Gestor de contrato substituído

2º Sgt Com **DIEGO BARBOSA MACHADO** - CIA C AP

Gestor de contrato substituto

Em consequência:

- Fisc Adm, Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências;
- Fiscal de contrato (titular e substituto) deve realizar o Estágio Setorial de Fiscalização de Contrato no portal de educação do Exército (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/>), em 45 dias da publicação deste Bol Int, e apresentar o certificado de conclusão na 1ª Seção para que seja publicado em Bol Int;
- Após a publicação supracitada, o Fiscal de Contrato deverá informar o número e data de publicação do Bol Int que registrou a conclusão do referido curso ao Ch Tesouraria;
- Conforme o art. 14, §6, das Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos, no âmbito do Comando do Exército (EB90-N-08.004), segue abaixo as atribuições inerentes a cada função:
 - a) Gestor de contrato: É o agente da administração designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual. Cabe-lhe, portanto, tratar com o contratado, exigindo o fiel cumprimento do que foi pactuado;
 - b) Fiscal de contrato: É o responsável pela avaliação e acompanhamento da execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato